

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE **PEDREGULHO**

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 415



# SUMÁRIO



## MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	14
Anexos - Lei nº. 3426/2025 - PPA .....	19
Anexos - Lei nº. 3427/2025 - LDO 2026 .....	125
<b>Poder Legislativo</b> .....	328
<b>Atos Oficiais</b> .....	328
Resoluções .....	328

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 3426 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pedregulho, para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências.”***

**CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

**§ 1º.** Os anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

**§ 2º.** O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 2º.** Nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com os seus respectivos objetivos e metas, bem como a fonte de receita para o custeio do ente municipal, para o quadriênio 2026 a 2029, tendo com parte integrante os seguintes anexos:

**I.** Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

**II.** Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

**III.** Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**IV.** Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

**V.** Listagem de Funções de Governo e Ações Governamentais

**Parágrafo único.** Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante à legislação tributária em vigor à época.

**Art. 3º.** A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado.

**Art. 4º.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada

exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 5º.** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão extraídas dos Anexos desta Lei.

**Art. 6º.** A alteração e a exclusão de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de revisão do Plano ou por meio de projeto de lei específico.

**Art. 7º.** A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo único.** De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 8º.** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes necessários nos nomes, códigos e descrições das ações, sem alteração da finalidade dos programas, para fins de compatibilização com os sistemas de planejamento, orçamento e execução.

**Art. 10.** O Plano Plurianual 2026-2029 será monitorado e avaliado pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal sob a coordenação da Secretaria de Administração, Finanças e Tributação, à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para sua execução.

**§ 1º.** O Monitoramento é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, orientada para o alcance das metas prioritárias da Administração Pública Municipal.

**§ 2º.** A avaliação consiste na análise das Políticas Públicas e dos Programas e será consolidada em Relatório Anual de Avaliação dos Programas do Plano Plurianual 2026-2029, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

**Art. 11.** Os Órgãos e Entidades responsáveis pelo gerenciamento dos Programas e suas iniciativas e metas manterão atualizadas as informações referentes à execução física e financeira dos mesmos.

**Art. 12.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 13.** Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2026.

Pedregulho, 25 de novembro de 2025.

**Carlos Eduardo Barbosa Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº. 3427 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei***

**Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”**

**CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de 2026, as Diretrizes Gerais pautadas nos princípios estabelecidos no art. 165, §2º da Constituição Federal, no art. 4º. da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

I - Metas e prioridades da administração pública municipal;

II - Metas Fiscais e Riscos Fiscais;

III - Elaboração e execução do orçamento municipal;

IV - Orientações relativas às despesas com pessoal e encargos;

V - Propostas de alteração na legislação tributária do município;

VI - Reserva de Contingência;

VII - Limitação de empenhos;

VIII - Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX - Participação Popular;

X - Disposições gerais e finais.

**CAPÍTULO II**

**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública de Pedregulho para o exercício de 2026, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em consonância com o PPA 2026-2029, são aquelas especificadas no anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 e na sua execução.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

**CAPÍTULO III**

**DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS**

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2026 são as estabelecidas nos Anexos de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

I. DEMONSTRATIVO I - Metas Anuais (LRF, art.4º § 1º);

II. DEMONSTRATIVO II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Do Exercício Anterior (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);

III. DEMONSTRATIVO III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);

IV. DEMONSTRATIVO IV - Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);

V. DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação dos Recursos

Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);

VI. DEMONSTRATIVO VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”), se for o caso;

VII. DEMONSTRATIVO VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);

VIII. DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas

Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

IX. ANEXO DE RISCOS FISCAIS, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar (LRF, art. 4º, § 3º);

X. ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício de 2026

XI. ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrantes desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não esteja totalmente sob controle do Município.

**CAPÍTULO IV**

**DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

**Seção I**

**Das Diretrizes Gerais**

Art. 5º. A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà reserva de contingência.

§ 1º. A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 2º. A proposta orçamentária conterà o orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Art. 6º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - dar apoio aos estudantes carentes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III - promover o desenvolvimento do Município e o

crescimento econômico;

IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V - assistência à criança e ao adolescente;

VI - melhoria da infraestrutura urbana;

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 7º. A proposta orçamentária para o ano 2026 conterá as metas e prioridades estabelecidas na Relação de Programas que integra a Lei do Plano Plurianual e ainda as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pela Secretaria de Administração, Finanças e Tributação e setor de Planejamento.

II - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;

III - todos os órgãos da Administração Direta enviarão suas propostas orçamentárias para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação, setor de Planejamento, até o dia 31 de agosto de 2025;

IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes até junho de 2024, observando a tendência de inflação, tendência do crescimento econômico e histórico do município;

VI - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria Interministerial nº 163/2.001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;

VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 8º. A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Secretaria Municipal responsável pela elaboração do planejamento orçamentário, até 31 de agosto de 2025, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e a previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2026, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal e do artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, ambos, discriminados por órgão e entidade da Administração Pública Municipal, especificando.

Art. 9º. Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2026, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento, a previsão de novas contratações informadas nas propostas orçamentárias setoriais e os dispositivos e os limites para as despesas

com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e Indiretas, quando couber, e será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal e, ainda, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 11. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 15 (quinze) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Art. 12. Na elaboração da proposta orçamentária será atendido preferencialmente aos projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades juntamente com o Plano Plurianual relativo ao período de 2026 a 2029, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, sempre através de novas autorizações legislativas.

Art. 13. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de Lei Orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 14. Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Tabela Explicativa da Evolução da Receita;

III - Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;

IV - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

V - Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas;

VI - Anexo 2 - Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

VII - Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;

VIII - Anexo 6 - Programa de Trabalho;

IX - Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

X - Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

XI - Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

Art. 15. O Poder Executivo enviará, no prazo consignado na Lei Orgânica Municipal, até 30 (trinta) de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 16. Caso o projeto de lei orçamentária não seja

devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no projeto de LOA 2026 do total de cada dotação até a sua conversão em lei.

Parágrafo único. Poderão ser executadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

Art. 17. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na execução das despesas, o detalhamento até nível de elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2026 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

## Seção II

### Do Monitoramento e Avaliação

Art. 20. Em observância ao disposto no artigo 165, § 16º. Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo instituirá o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2026 – 2029 competindo-lhe estabelecer normas complementares necessárias à implantação, execução e operacionalização do processo de acompanhamento e de avaliação do PPA.

Art. 21. Os Órgãos do Poder Executivo pertencentes aos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, responsáveis por Programas e Ações, devem prestar as informações solicitadas referentes às metas de execução física e financeira das ações sob sua responsabilidade, na forma estabelecida pelo setor de Planejamento.

Art. 22. O monitoramento das metas físicas e financeiras das ações governamentais será realizado por meio de objetos de execução, vinculados às ações de caráter finalístico.

Parágrafo único. Entende-se por objeto de execução, o instrumento de programação do produto da ação do qual resulta um bem ou serviço destinado a um público-alvo, ofertado à sociedade ou ao próprio Estado.

Art. 23. A avaliação dos programas do Plano Plurianual – PPA deverá ser realizada por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, informando sobre o cumprimento dos objetivos e metas

previstos no PPA e das metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deverá apresentar informações sobre:

- a) a apuração do resultado do indicador do programa;
- b) o desempenho do programa em relação aos objetivos estabelecidos; e
- c) consolidação dos principais resultados obtidos em cada projeto e atividade dos programas de cada Secretaria ou órgão.

Art. 24. Para garantir a tempestividade e a qualidade das informações de Monitoramento e Avaliação, as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo deverão manter os dados e informações dos objetos de execução, em conformidade com a periodicidade do monitoramento e avaliação.

## CAPÍTULO V

### DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º. As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Ficam o Executivo e o Legislativo ainda autorizados a promoverem as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 26. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º. O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º. A lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como a admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro, conforme art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I - redução de vantagens concedidas a servidores;
- II - redução ou eliminação das despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 27. No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 28. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

II - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

III - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IV - revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

IX - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 29. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 30. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual conterà dotação para Reserva de Contingência de até 1,5% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2026, a ser utilizada para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de agosto de 2026 para fins de que trata o “caput” deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

#### **CAPÍTULO VIII**

##### **DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS**

Art. 32. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e do artigo 31, § 1º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com alimentação escolar;

II - com atenção à saúde da população;

III - com pessoal e encargos sociais;

IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

V - com sentenças judiciais;

VI - com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º. O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão à limitação de empenho e movimentação financeira.

#### **CAPÍTULO IX**

## **DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

Art. 33. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e a legislação própria, especialmente:

I - Contratos de Gestão - Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e a legislação municipal que regulamenta a legislação federal.

II - Termos de Parceria - Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011, e, Lei Federal nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019;

III - Termos de Colaboração e Fomento - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e observação à Lei nº 13.800, de 2019 no que couber;

IV - Termo de Compromisso Cultural - Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - Convênios e outros ajustes congêneres e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 34. Sem prejuízo das disposições contidas no art. 33 desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - da formalização de parcerias de acordo com o Marco Regulatório do Terceiro Setor;

III - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - lei autorizativa, a depender do caso;

V - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

VI - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico adequado;

VII - execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos, podendo ser classificado da seguinte forma:

- Termo de Colaboração;
- Termo de Fomento;
- Termo de Convênio;
- Termo de Parceria; e
- Contrato de Gestão.

VIII - autorização do Chefe do Poder Executivo;

IX - dentre outros documentos previstos na legislação para formalização da parceria, a depender do ajuste.

Art. 35. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 33, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização privada.

Art. 36. A administração pública e as entidades do terceiro setor deverão manter, em seu sítio oficial, a relação das parcerias celebradas, juntamente com os instrumentos jurídicos, planos de trabalho, a documentos exigidos pela legislação vigente e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 37. As prestações de contas dos recursos repassados às Entidades deverão ser apresentadas na conformidade da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações, Capítulo IV.

## **CAPÍTULO X DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Art. 38. Fica assegurada a participação dos cidadãos na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026, nos termos do art. 44 da Lei 10.257/01.

§ 1º. O Poder Executivo promoverá Audiência Pública convocada e realizada exclusivamente para esse fim, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000.

§ 2º. O Poder Executivo realizará Audiência Pública com a utilização dos meios disponíveis. Caso haja novos períodos de isolamento social decorrentes da necessidade de contenção da disseminação de doenças, serão virtuais as audiências públicas.

§ 3º. A Audiência pública será amplamente divulgada nos meios de comunicação, no portal da Prefeitura Municipal de Pedregulho, Diário Oficial do Município e redes sociais para chamamento da população à participação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data estabelecida para sua realização.

## **CAPÍTULO XI DAS EMENDAS IMPOSITIVAS**

Art. 39. O Projeto de Lei Orçamentária para 2026 conterà reserva específica para atendimento das emendas individuais, através da qual os vereadores apresentarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166, da Constituição e § 9º, do art. 122, da Lei Orgânica Municipal.

I - O total não ultrapassará 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 40. Na aprovação das emendas individuais impositivas ao orçamento, a Câmara de Vereadores atenderá ao que segue:

I - Compatibilidade com os planos municipais, bem como os projetos enunciados no anexo de metas e prioridades desta Lei;

II - Ao menos metade das emendas estará vinculada ao financiamento das ações e serviços de saúde;

III - indiquem os recursos necessários, aceitos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;

IV - No autógrafo de lei orçamentária, a Câmara Municipal demonstrará, em anexo próprio, as emendas individuais impositivas e a respectiva fonte de custeio;

V - A Prefeitura, em hipótese alguma, cancelará Restos a Pagar alusivos às emendas individuais impositivas.

Art. 41. Para fins de atendimento aos dispositivos relacionados às emendas individuais impositivas ao orçamento público municipal, os órgãos de execução observarão, nos termos desta Lei, o seguinte cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dessas emendas:

I - até o dia 15 de março de 2026, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento.

II - até o dia 15 de abril de 2026, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até o dia 15 de maio de 2026, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. O não cumprimento do prazo previsto no inciso II deste artigo caracteriza impedimento técnico e desobriga o Poder Executivo de executar a emenda.

§ 2º. Caso a emenda parlamentar individual defina a alocação de recursos para órgão ou entidade que não possua competência para executá-la, ou para grupo de natureza de despesa que impossibilite sua execução, fica o Poder Executivo autorizado, cientificando o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou entidade da Administração Pública municipal com atribuição para a execução da despesa ou a transferi-lo de grupo de natureza de despesa.

§ 3º. O remanejamento de que trata o § 2º. deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 42. Na ocorrência de não atendimento da meta de resultado fiscal, considerado no § 18, do art. 166, da Constituição, as emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários.

Art. 43. As programações orçamentárias previstas no inciso I do art. 39 desta lei não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 44. Considerar-se-ão impedimentos de ordem técnica:

I - emendas individuais que desconsiderem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal;

II - emendas que apresentem a adoção de ações e serviços públicos para realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;

III - emendas que apresentem alocação de recursos insuficientes para execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;

IV - emendas que não atendam às metas previstas em planos estratégicos do Município;

V - não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VI - incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VII - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

VIII - incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

IX - emenda individual que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea "c" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

X - aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

XI - destinação de dotação a entidade que não atenda aos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019, de 2014;

XII - destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;

XIII - criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XIV - impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§ 1º. Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Poder Executivo.

§ 2º. A parcela da reserva de recursos a que se refere o caput do inciso I do art. 39 desta Lei que não for utilizada pelos parlamentares para indicação de emendas individuais durante o processo de tramitação da Lei Orçamentária de 2026 poderá ser utilizada pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

§ 3º. As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas deverão, para fins de operacionalização das emendas individuais de execução obrigatória a elas destinadas, apresentar plano de trabalho, sujeito à avaliação técnica do Poder Executivo, que deverá conter:

I - cronograma físico e financeiro;

II - plano de aplicação das despesas;

III - informações de conta-corrente específica.

## CAPÍTULO XII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 45. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 46. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos do Executivo, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II - realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43 da lei 4.320/64;

III - transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso Vi, artigo 167 da Constituição Federal até o limite de 10% (dez por cento);

IV - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

V - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VI - contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º. Entende-se como categoria de programação de que trata o inciso III deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º. Não onerarão os percentuais de autorização os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas ao pagamento de ativos, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, emendas parlamentares impositivas e despesas a conta de recursos vinculados por excesso de arrecadação e as cobertas com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 47. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 48. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 49. A criação de novas ações por meio de Projeto de Lei de Crédito Adicional Especial, deverá conter anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos, especificados no Plano Plurianual 2026/2029.

Art. 50. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;

III - a cada quatro meses o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais e garantindo a publicidade dos atos em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;

IV - quadrimestralmente será feita audiência pública para a divulgação dos gastos com Saúde Pública e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;

V - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês sob a forma de duodécimos;

VI - os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de contas e parecer do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 51. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 52. Para efeito de inclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 53. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 54. O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV - se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 55. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56. A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, até a data de sua efetiva liquidação.

Art. 57. Caso os valores previstos nos anexos de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

Art. 58. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 25 de novembro de 2025.

**Carlos Eduardo Barbosa Teixeira**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 3428 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor total de R\$ 757.900,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, e novecentos reais), destinados ao reforço de dotações, e dá outras providências.”*

**CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025 no valor total de R\$ 757.900,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, e novecentos reais), nas seguintes classificações:

**02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**

04.122.2001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
2201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.400,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 2.400,00

**02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
2207 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 54.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 54.000,00

**02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS**

04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 5.000,00

**02.03.01 - SERVIÇOS JURIDICOS**

03.091.2012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS  
2213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 1.000,00

**02.04.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

15.452.2014 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS  
2214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 180.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 180.000,00

**02.05.01 - GUARDA MUNICIPAL**

06.181.2024 - GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

2222 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 18.000,00

**02.08.01 - ENSINO INFANTIL - PRÉ**

12.365.2030 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

2233 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

Fonte/Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

TOTAL R\$ 60.000,0

**02.08.02 - ENSINO INFANTIL - CRECHE**

12.365.2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

2234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Fonte/Aplicação: 012120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TOTAL R\$ 80.000,00

**02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00

Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL R\$ 170.000,00

**02.08.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

12.367.2036 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

2243 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.500,00

Fonte/Aplicação: 012400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

TOTAL R\$ 7.500,00

**02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00

Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL R\$ 170.000,00

**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.2051 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

2273 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte/Aplicação: 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL- GERAL

TOTAL R\$ 10.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 757.900,00**

Parágrafo Único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 25 de novembro de 2025.

**Carlos Eduardo Barbosa Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº. 3429 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

***“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.642.245,76 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinado a reforçar dotações, e dá outras providências.”***

**CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025 no valor total de R\$ 2.642.245,76 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), nas seguintes classificações:

**02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**

04.122.2001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
2201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 93.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 93.700,00

**02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

14.422.2003 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
2203 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.800,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 2.800,00

**02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.700,00

Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL R\$ 24.700,00

**02.08.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

12.367.2036 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

2243 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.190,00

Fonte/Aplicação: 012400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

TOTAL R\$ 3.190,00

**02.08.05 - FUNDEB**

12.365.2038 - FUNDEB - CRECHE

2247 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL CRECHE

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 78.900,00

Fonte/Aplicação: 022730000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE

12.361.2039 - FUNDEB - FUNDAMENTAL

2248 - FUNDEB 70% - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.028.000,00

Fonte/Aplicação: 022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 153.440,00

Fonte/Aplicação: 022610000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

TOTAL R\$ 1.260.340,00

**02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.246.500,00

Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL R\$ 1.246.500,00

**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.2051 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

2273 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 11.015,76

Fonte/Aplicação: 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL R\$ 11.015,76

**TOTAL GERAL R\$ 2.642.245,76**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulação parcial/total nas seguintes classificações:

**02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**

04.122.2001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2304 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.500,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 1.611,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 19.111,00

**02.01.03 - CONSELHO TUTELAR**

14.243.2004 - CONSELHO TUTELAR

2206 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal



Civil R\$ 9.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 9.700,00

**02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2207 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 65.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

04.121.2006 - PLANEJANDO O DESENVOLVIMENTO

MUNICIPAL

2209 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E

ORÇAMENTO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 2.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 2.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 69.700,00

**02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS**

04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

FINANCEIROS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 126.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 19.600,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 145.600,00

**02.02.03 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

04.126.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TI

2211 - MANUTENÇÃO DA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE

TI

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 3.300,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 3.300,00

**02.02.04 - SEGURANÇA DO TRABALHO**

28.331.2009 - MAIS SEGURANÇA NO TRABALHO

2212 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 3.500,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 4.400,00

**02.03.01 - SERVIÇOS JURÍDICOS**

03.091.2012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

2213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 2.900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 11.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 13.900,00

**02.04.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

15.452.2014 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

2214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E

URBANOS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 266.500,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 266.500,00

**02.04.05 - AGRICULTURA**

20.606.2019 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

2217 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E EXTENSÃO

RURAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 4.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 7.900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 12.600,00

**02.05.01 - GUARDA MUNICIPAL**

06.181.2024 - GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

2222 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 34.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 34.700,00

**02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

27.812.2026 - FAZENDO ESPORTE FAZEMOS SAÚDE

2223 - MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 33.100,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica R\$ 146.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 179.100,00

**02.07.01 - TURISMO**

23.695.2029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

2230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 12.800,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 13.700,00

**02.07.02 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

11.334.2027 - DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO LOCAL

2226 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 27.800,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 8.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica R\$ 5.900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 42.400,00

**02.08.01 - ENSINO INFANTIL - PRÉ**

12.365.2030 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

2233 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ

ESCOLA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal



Civil R\$ 71.500,00

Fonte/Aplicação: 012130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

TOTAL R\$ 71.500,00

**02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 73.400,00

Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL R\$ 73.400,00

**02.08.05 - FUNDEB**

12.365.2037 - FUNDEB - PRÉ ESCOLA

2244 - FUNDEB 70% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL PRÉ

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 48.200,00

Fonte/Aplicação: 022720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ ESCOLA

2245 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL PRÉ

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 61.008,95

Fonte/Aplicação: 022740000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

Fonte/Aplicação: 022740000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA

12.365.2038 - FUNDEB - CRECHE

2246 - FUNDEB 70% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL CRECHE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 199.740,84

Fonte/Aplicação: 022710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 18.350,00

Fonte/Aplicação: 022710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE

2247 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL CRECHE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 538.756,74

Fonte/Aplicação: 022730000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE

12.361.2039 - FUNDEB - FUNDAMENTAL

2249 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 309.520,07

Fonte/Aplicação: 022620000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

TOTAL R\$ 1.184.576,60

**02.08.08 - CULTURA**

13.392.2042 - APOIO A CULTURA

2254 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E DE ESPAÇOS CULTURAIS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 1.900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica R\$ 14.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 15.900,00

**02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.122.2043 - ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE

2257 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 76.115,00

Fonte/Aplicação: 013100000 - SAÚDE-GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 59.000,00

Fonte/Aplicação: 013100000 SAÚDE-GERAL

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 99.000,00

Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 30.886,16

Fonte/Aplicação: 053013011 - ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 44.019,00

Fonte/Aplicação: 053700000 - Assist. financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais da enfermagem

10.304.2048 - VIGILANCIA SANITÁRIA

2269 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 4.644,58

Fonte/Aplicação: 013030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 40.361,05

Fonte/Aplicação: 013030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 5.000,00

Fonte/Aplicação: 053130000 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

TOTAL R\$ 359.025,79

**02.09.02 - CANIL**

10.304.2050 - PROTEÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE ZOONOSES

2272 - MANUTENÇÃO DO CANIL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil R\$ 102.700,00

Fonte/Aplicação: 013100000 - SAÚDE-GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 20.432,37

Fonte/Aplicação: 013100000 - SAÚDE-GERAL

TOTAL R\$ 123.132,37

**TOTAL GERAL R\$2.642.245,76**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 25 de novembro de 2025.

**Carlos Eduardo Barbosa Teixeira**

**Prefeito Municipal**

**Decretos**

**DECRETO Nº. 3927 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**“Autoriza a abertura de créditos adicionais**

*suplementares por superávit financeiro, no valor total de R\$ 757.900,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, e novecentos reais), destinados ao reforço de dotações, e dá outras providências.”*

**CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025 no valor total de R\$ 757.900,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, e novecentos reais), nas seguintes classificações:

**02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**

04.122.2001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
2201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.400,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 2.400,00

**02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
2207 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 54.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 54.000,00

**02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS**

04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 5.000,00

**02.03.01 - SERVIÇOS JURIDICOS**

03.091.2012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS  
2213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 1.000,00

**02.04.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

15.452.2014 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS  
2214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 180.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 180.000,00

**02.05.01 - GUARDA MUNICIPAL**

06.181.2024 - GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

2222 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 18.000,00

**02.08.01 - ENSINO INFANTIL - PRÉ**

12.365.2030 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

2233 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

Fonte/Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

TOTAL R\$ 60.000,0

**02.08.02 - ENSINO INFANTIL - CRECHE**

12.365.2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

2234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Fonte/Aplicação: 012120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TOTAL R\$ 80.000,00

**02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00

Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL R\$ 170.000,00

**02.08.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

12.367.2036 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

2243 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.500,00

Fonte/Aplicação: 012400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

TOTAL R\$ 7.500,00

**02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00

Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL R\$ 170.000,00

**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.2051 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

2273 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte/Aplicação: 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL R\$ 10.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 757.900,00**

Parágrafo Único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 26 de novembro de 2025.

**Carlos Eduardo Barbosa Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº. 3928 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.642.245,76 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinado a reforçar dotações, e dá outras providências.”**

**CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, etc.,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025 no valor total de R\$ 2.642.245,76 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), nas seguintes classificações:

**02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**

04.122.2001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
2201 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 93.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 93.700,00

**02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

14.422.2003 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
2203 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.800,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 2.800,00

**02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.700,00

Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL R\$ 24.700,00

**02.08.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

12.367.2036 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
2243 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.190,00

Fonte/Aplicação: 012400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

TOTAL R\$ 3.190,00

**02.08.05 - FUNDEB**

12.365.2038 - FUNDEB - CRECHE  
2247 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL

**CRECHE**

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 78.900,00

Fonte/Aplicação: 022730000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE

12.361.2039 - FUNDEB - FUNDAMENTAL

2248 - FUNDEB 70% - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.028.000,00

Fonte/Aplicação: 022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 153.440,00

Fonte/Aplicação: 022610000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

TOTAL R\$ 1.260.340,00

**02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.246.500,00

Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL R\$ 1.246.500,00

**02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.122.2051 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

2273 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 11.015,76

Fonte/Aplicação: 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL R\$ 11.015,76

**TOTAL GERAL R\$ 2.642.245,76**

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulação parcial/total nas seguintes classificações:

**02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE**

04.122.2001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2304 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.500,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 1.611,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 19.111,00

**02.01.03 - CONSELHO TUTELAR**

14.243.2004 - CONSELHO TUTELAR

2206 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 9.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 9.700,00

**02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2207 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 65.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

04.121.2006 - PLANEJANDO O DESENVOLVIMENTO



## MUNICIPAL

## 2209 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 2.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 69.700,00

**02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS**

04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

## FINANCEIROS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 126.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 19.600,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 145.600,00

**02.02.03 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

04.126.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TI

2211 - MANUTENÇÃO DA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TI

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.300,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 3.300,00

**02.02.04 - SEGURANÇA DO TRABALHO**

28.331.2009 - MAIS SEGURANÇA NO TRABALHO

2212 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 3.500,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 4.400,00

**02.03.01 - SERVIÇOS JURIDICOS**

03.091.2012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

2213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 11.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 13.900,00

**02.04.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

15.452.2014 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

2214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 266.500,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 266.500,00

**02.04.05 - AGRICULTURA**

20.606.2019 - ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

2217 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 7.900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 12.600,00

**02.05.01 - GUARDA MUNICIPAL**

06.181.2024 - GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

2222 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 34.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 34.700,00

**02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

27.812.2026 - FAZENDO ESPORTE FAZEMOS SAÚDE

2223 - MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 33.100,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 146.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 179.100,00

**02.07.01 - TURISMO**

23.695.2029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

2230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 12.800,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 13.700,00

**02.07.02 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

11.334.2027 - DESENVOLVIMENTO DO EMPREGO LOCAL

2226 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 27.800,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 8.700,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.900,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R\$ 42.400,00

**02.08.01 - ENSINO INFANTIL - PRÉ**

12.365.2030 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

2233 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 71.500,00

Fonte/Aplicação: 012130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

TOTAL R\$ 71.500,00

**02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

31901300 - Obrigações Patronais R\$ 73.400,00



Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL  
TOTAL R\$ 73.400,00

**02.08.05 - FUNDEB**  
12.365.2037 - FUNDEB - PRÉ ESCOLA  
2244 - FUNDEB 70% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL PRÉ  
31901300 - Obrigações Patronais R\$ 48.200,00  
Fonte/Aplicação: 022720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB -  
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - PRÉ ESCOLA  
2245 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL PRÉ  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 61.008,95  
Fonte/Aplicação: 022740000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB -  
OUTROS - PRÉ-ESCOLA  
31901300 - Obrigações Patronais R\$ 9.000,00  
Fonte/Aplicação: 022740000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB -  
OUTROS - PRÉ-ESCOLA  
12.365.2038 - FUNDEB - CRECHE  
2246 - FUNDEB 70% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL  
CRECHE  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 199.740,84  
Fonte/Aplicação: 022710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB -  
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE  
31901300 - Obrigações Patronais R\$ 18.350,00  
Fonte/Aplicação: 022710000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB -  
MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação - CRECHE  
2247 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO ENS INFANTIL  
CRECHE  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 538.756,74  
Fonte/Aplicação: 022730000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB -  
OUTROS - CRECHE  
12.361.2039 - FUNDEB - FUNDAMENTAL  
2249 - FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 309.520,07  
Fonte/Aplicação: 022620000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB -  
OUTROS  
TOTAL R\$ 1.184.576,60

**02.08.08 - CULTURA**  
13.392.2042 - APOIO A CULTURA  
2254 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E DE ESPAÇOS  
CULTURAIS  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 1.900,00  
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica R\$ 14.000,00  
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL  
TOTAL R\$ 15.900,00

**02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
10.122.2043 - ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE  
2257 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DA  
SAÚDE  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 76.115,00  
Fonte/Aplicação: 013100000 - SAÚDE-GERAL  
31901300 - Obrigações Patronais R\$ 59.000,00  
Fonte/Aplicação: 013100000 SAÚDE-GERAL  
10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO  
BÁSICA  
31901300 - Obrigações Patronais R\$ 99.000,00  
Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA -  
RECURSOS PRÓPRIOS  
31901300 - Obrigações Patronais R\$ 30.886,16  
Fonte/Aplicação: 053013011 - ATENÇÃO BÁSICA  
FEDERAL  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 44.019,00  
Fonte/Aplicação: 053700000 - Assist. financeira da  
União destinada à complementação ao pagamento dos  
pisos salariais da enfermagem  
10.304.2048 - VIGILANCIA SANITÁRIA  
2269 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 4.644,58  
Fonte/Aplicação: 013030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -  
RECURSOS PROPRIOS  
31901300 - Obrigações Patronais R\$ 40.361,05  
Fonte/Aplicação: 013030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -  
RECURSOS PROPRIOS  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 5.000,00  
Fonte/Aplicação: 053130000 - AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A  
ENDEMIAS  
TOTAL R\$ 359.025,79

**02.09.02 - CANIL**  
10.304.2050 - PROTEÇÃO ANIMAL E CONTROLE DE  
ZOOZOSES  
2272 - MANUTENÇÃO DO CANIL  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil R\$ 102.700,00  
Fonte/Aplicação: 013100000 - SAÚDE-GERAL  
31901300 - Obrigações Patronais R\$ 20.432,37  
Fonte/Aplicação: 013100000 - SAÚDE-GERAL  
TOTAL R\$ 123.132,37

**TOTAL GERAL R\$2.642.245,76**  
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Pedregulho, 26 de novembro de 2025.

**Carlos Eduardo Barbosa Teixeira**  
**Prefeito Municipal**



## Anexos - Lei nº. 3426/2025 - PPA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

## ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO

PPA: 2026 - 2029									
RECEITAS PREVISTAS									
ESPECIFICAÇÃO	2026		2027		2028		2029		TOTAL
	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>118.649.105,21</b>	<b>0,00</b>	<b>125.890.943,20</b>	<b>0,00</b>	<b>133.319.360,15</b>	<b>0,00</b>	<b>143.264.064,86</b>	<b>0,00</b>	<b>521.123.473,42</b>
11100000 Impostos	10.657.854,45	0,00	11.297.325,71	0,00	11.952.570,60	0,00	12.645.819,70	0,00	46.553.570,46
11200000 Taxas	485.382,36	0,00	514.505,30	0,00	544.346,60	0,00	575.918,71	0,00	2.120.152,97
13100000 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.549,17	0,00	34.502,12	0,00	36.503,24	0,00	38.620,43	0,00	142.174,96
13200000 Valores Mobiliários	2.730.925,97	0,00	3.017.673,20	0,00	3.319.440,52	0,00	3.651.384,57	0,00	12.719.424,26
16100000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.846,99	0,00	15.737,81	0,00	16.650,60	0,00	17.616,34	0,00	64.851,74
16900000 Outros Serviços	93.650,24	0,00	99.269,26	0,00	105.026,87	0,00	111.118,43	0,00	409.064,80
17100000 Transferências da União e de suas Entidades	42.589.849,95	0,00	45.145.240,95	0,00	47.763.664,92	0,00	50.533.957,49	0,00	186.032.713,31
17200000 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	46.940.466,42	0,00	49.756.894,41	0,00	52.642.794,28	0,00	57.768.841,65	0,00	207.108.996,76
17500000 Transferências de Outras Instituições Públicas	14.550.049,90	0,00	15.423.052,89	0,00	16.317.589,96	0,00	17.264.010,18	0,00	63.554.702,93
19100000 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	144.643,79	0,00	153.322,42	0,00	162.215,12	0,00	171.623,59	0,00	631.804,92
19200000 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	156.224,50	0,00	165.597,97	0,00	175.202,65	0,00	185.364,41	0,00	682.389,53
19900000 Demais Receitas Correntes	252.661,47	0,00	267.821,16	0,00	283.354,79	0,00	299.789,36	0,00	1.103.626,78
<b>TOTAL</b>	<b>118.649.105,21</b>	<b>0,00</b>	<b>125.890.943,20</b>	<b>0,00</b>	<b>133.319.360,15</b>	<b>0,00</b>	<b>143.264.064,86</b>	<b>0,00</b>	<b>521.123.473,42</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 010000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002  
UNIDADE RESPONSÁVEL: CAMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 010100

**OBJETIVO:** Garantir condições estruturais, operacionais e tecnológicas para o funcionamento eficiente, transparente e acessível da Câmara Municipal, promovendo a qualidade do serviço legislativo.

**JUSTIFICATIVA:** A eficiência do processo legislativo e a qualidade das leis aprovadas são fundamentais para a governança municipal e para atender às demandas da sociedade. Um legislativo forte e participativo legitima suas decisões e fortalece a democracia.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Audiências pública realizadas	Unidade	1,00	3,00	
Índice de transparência do Poder Legislativo - ATRICON	Percentual	64,01	77,09	
Número de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	594,00	614,00	
Número de sessões ordinárias transmitidas ao vivo	Unidade	22,00	22,00	
Percentual de servidores capacitados no ano	Percentual	42,86	57,14	
Salas novas construídas	Unidade	4,00	5,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Audiências pública realizadas	2,00	2,00	2,00	3,00
Índice de transparência do Poder Legislativo - ATRICON	67,03	70,05	73,07	77,09
Número de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	25,00	5,00	5,00	5,00
Número de sessões ordinárias transmitidas ao vivo	22,00	22,00	22,00	22,00
Percentual de servidores capacitados no ano	57,14	57,14	57,14	57,14
Salas novas construídas	1,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

CUSTO DO PROGRAMA: 13.987.730,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020900

**OBJETIVO:** Garantir acesso universal, humanizado e de qualidade aos serviços de saúde em Pedregulho, através da ampliação e qualificação da atenção básica, fortalecimento da média e alta complexidade, redução da mortalidade infantil, melhoria dos indicadores preventivos e de acompanhamento de doenças crônicas, com equidade territorial entre sede e cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O programa busca superar déficits na rede de saúde municipal, ampliando o acesso a serviços preventivos, humanizados e de qualidade, com foco na redução de indicadores críticos como mortalidade infantil e incidência de doenças crônicas. Responde às demandas da população por melhorias no atendimento, identificadas em diagnósticos e consultas públicas, promovendo equidade territorial entre sede e distritos

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Acompanhamento de diabéticos	Percentual	32,00	85,00	
Acompanhamento de hipertensos	Percentual	28,00	60,00	
Cobertura exame citopatológico	Percentual	30,00	41,00	
Incidência de dengue por 100 mil habitantes	Unidade	1.439,00	954,00	
Índice anual de absenteísmo em consultas e exames agendados	Percentual	15,00	8,00	
Mortalidade infantil por mil nascidos vivos	Unidade	15,00	9,00	
Nº medicamentos essenciais disponíveis na farmácia municipal	Unidade	169,00	200,00	
Número de atendimentos de telemedicina realizados	Unidade	384,00	2.000,00	
Número de exames de média e alta complexidade realizados no município no ano	Unidade	50,00	150,00	
Número de inspeções de vigilância sanitária realizadas por ano	Unidade	520,00	600,00	
Número de vistorias domiciliares para controle de vetores	Unidade	8.588,00	10.000,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Acompanhamento de diabéticos	45,00	55,00	70,00	85,00
Acompanhamento de hipertensos	35,00	45,00	55,00	60,00
Cobertura exame citopatológico	33,00	36,00	39,00	41,00
Incidência de dengue por 100 mil habitantes	1.340,00	1.215,00	1.045,00	954,00
Índice anual de absenteísmo em consultas e exames agendados	12,00	10,00	9,00	8,00
Mortalidade infantil por mil nascidos vivos	12,00	11,00	10,00	9,00
Nº medicamentos essenciais disponíveis na farmácia municipal	200,00	200,00	200,00	200,00
Número de atendimentos de telemedicina realizados	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
Número de exames de média e alta complexidade realizados no município no ano	80,00	100,00	120,00	150,00
Número de inspeções de vigilância sanitária realizadas por ano	540,00	560,00	580,00	600,00
Número de vistorias domiciliares para controle de vetores	8.900,00	9.300,00	9.600,00	10.000,00

CUSTO DO PROGRAMA: 139.687.593,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 1201  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020800

**OBJETIVO:** Assegurar educação pública de excelência, inclusiva e inovadora em Pedregulho, através da melhoria dos indicadores de qualidade, modernização da infraestrutura educacional, valorização dos profissionais, fortalecimento da educação especial e promoção do desenvolvimento cultural, garantindo equidade territorial entre sede e cinco distritos e formação integral dos estudantes.

**JUSTIFICATIVA:** O programa fundamenta-se na necessidade de elevar a qualidade educacional de Pedregulho-SP, especialmente diante da queda do IDEB dos anos finais do ensino fundamental de 5,1 (2021) para 4,9 (2023), contrastando com o bom desempenho nos anos iniciais (6,5). O diagnóstico municipal revela a necessidade de modernização da infraestrutura educacional, fortalecimento da equidade territorial entre sede e cinco distritos, e integração das políticas educacionais e culturais.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	Nota	4,90	7,00	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais	Nota	6,50	7,50	
Média de público em eventos culturais	Unidade	5.000,00	5.000,00	
Percentual de Atendimento à Demanda de Vagas em Creches	Percentual	43,00	63,00	
Percentual de recursos do PNAE destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar	Percentual	30,00	30,00	
Quantidade total de crianças atendidas pelas entidades subvencionadas	Unidade	125,00	385,00	
Taxa de Abandono Escolar	Percentual	0,60	0,60	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	6,00	6,50	6,80	7,00
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais	6,70	6,80	7,00	7,50
Média de público em eventos culturais	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	6,00	6,50	6,80	7,00
Percentual de Atendimento à Demanda de Vagas em Creches	47,00	52,00	57,00	63,00
Percentual de recursos do PNAE destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar	30,00	30,00	30,00	30,00
Quantidade total de crianças atendidas pelas entidades subvencionadas	250,00	260,00	375,00	385,00
Taxa de Abandono Escolar	0,60	0,60	0,60	0,60

CUSTO DO PROGRAMA: 155.800.184,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2201  
UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020100

**OBJETIVO:** Assegurar o assessoramento qualificado, ágil e eficiente ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas. Coordenar as atividades estratégicas do governo, promover a articulação intersetorial e as relações institucionais, otimizar os processos internos através da modernização tecnológica, garantir a transparência na publicidade dos atos oficiais e fortalecer os mecanismos de controle interno, visando a eficácia e a transparência da gestão municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A excelência na gestão do Gabinete do Prefeito é crucial para a governabilidade, implementação eficaz do Plano de Governo e coordenação das políticas públicas municipais. Este programa visa prover o suporte técnico, administrativo e político necessário, incorporando as dimensões de efetividade, eficácia, eficiência, execução, excelência e economicidade

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Nº de audiencias publicas realizadas	Unidade	3,00	12,00	
Número de demandas da Ouvidoria respondidas no prazo legal	Unidade	450,00	1.860,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Nº de audiencias publicas realizadas	3,00	3,00	3,00	3,00
Número de demandas da Ouvidoria respondidas no prazo legal	460,00	460,00	470,00	470,00

CUSTO DO PROGRAMA: 3.272.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 2202  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** GABINETE DO PREFEITO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020100

**OBJETIVO:** Assegurar a proteção integral, a defesa e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes em Pedregulho, estruturando, qualificando e integrando o Conselho Tutelar e o CMDCA, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo articulação intersetorial e participação social.

**JUSTIFICATIVA:** O fortalecimento do Conselho Tutelar é fundamental para garantir o pleno funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município, conforme previsto no ECA e nas diretrizes nacionais. A atuação articulada e qualificada desse órgão é condição essencial para prevenir e enfrentar violações de direitos, promover políticas públicas efetivas no controle das ações voltadas à infância e adolescência

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
nº de casos atendidos pelo Conselho Tutelar no prazo legal	Unidade	494,00	2.245,00	
Nº de conferencias municipais do CMDCA realizadas anualmente	Unidade	1,00	4,00	
Nº de denúncias resolvidas com encaminhamento adequado	Unidade	150,00	910,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
nº de casos atendidos pelo Conselho Tutelar no prazo legal	510,00	550,00	580,00	605,00
Nº de conferencias municipais do CMDCA realizadas anualmente	1,00	1,00	1,00	1,00
Nº de denúncias resolvidas com encaminhamento adequado	180,00	210,00	240,00	280,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 2.336.073,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2203  
UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020100

**OBJETIVO:** Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria e compliance na administração municipal, garantindo a legalidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos administrativos, bem como a transparência e accountability na gestão dos recursos públicos.

**JUSTIFICATIVA:** O fortalecimento do controle interno é fundamental para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, prevenir irregularidades, detectar desvios e garantir o cumprimento da legislação vigente

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Índice de transparência municipal - ATRICON	Nota	38,17	51,94	
Nº de auditorias realizadas	Unidade	4,00	36,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de transparência municipal - ATRICON	41,23	41,23	48,09	51,94
Nº de auditorias realizadas	6,00	8,00	10,00	12,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 440.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 2204  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** GABINETE DO PREFEITO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020100

**OBJETIVO:** Promover ações de proteção social, assistência humanitária e inclusão social para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social em Pedregulho, complementando as políticas públicas de assistência social e fortalecendo a rede de proteção municipal. Tutelar e o CMDCA, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo articulação intersetorial e participação social.

**JUSTIFICATIVA:** O FUSSOL atua como braço complementar da assistência social, desenvolvendo programas emergenciais, campanhas solidárias e apoio direto a famílias em situação de calamidade, desemprego, violência doméstica e outras situações de risco social. A atuação do FUSSOL é fundamental para garantir resposta rápida a demandas não cobertas pelos programas regulares do SUAS, especialmente em situações de emergência social e eventos climáticos extremos.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de famílias beneficiadas por ações do FUSSOL	Unidade	400,00	850,00	
Quantidade de cestas básicas distribuídas anualmente	Unidade	300,00	1.290,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de famílias beneficiadas por ações do FUSSOL	700,00	750,00	800,00	850,00
Quantidade de cestas básicas distribuídas anualmente	300,00	320,00	320,00	350,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 1.563.344,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 3001  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020200

**OBJETIVO:** Promover a modernização, eficiência e transparência da gestão administrativa municipal, através do aprimoramento dos sistemas de recursos humanos, patrimônio, licitações e processos administrativos, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população

**JUSTIFICATIVA:** A administração pública municipal necessita de sistemas eficientes para atender adequadamente às demandas da população. A modernização dos processos administrativos, a qualificação dos recursos humanos, a gestão eficiente do patrimônio público e a transparência nas contratações são elementos fundamentais para uma gestão responsável e eficaz

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
% de inventário patrimonial atualizado	Unidade	100,00	100,00	
Processos licitatórios finalizados	Unidade	307,00	1.360,00	
Servidores capacitados anualmente	Unidade	0,00	261,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de inventário patrimonial atualizado	100,00	100,00	100,00	100,00
Processos licitatórios finalizados	320,00	330,00	350,00	360,00
Servidores capacitados anualmente	130,00	160,00	210,00	261,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 24.509.510,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020200

**OBJETIVO:** Assegurar o equilíbrio fiscal, a transparência orçamentária e a eficiência na arrecadação e aplicação dos recursos públicos, modernizando a gestão financeira e tributária, mantendo a responsabilidade fiscal e promovendo justiça tributária.

**JUSTIFICATIVA:** É fundamental modernizar a gestão financeira e tributária, ampliar a transparência, fortalecer a arrecadação própria e garantir a sustentabilidade das políticas públicas. A gestão eficiente dos recursos é essencial para sustentar todas as demais políticas públicas municipais.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Nota SICONFI	Nota	86,60	92,00	
Percentual de arrecadação própria sobre receita total	Percentual	14,00	23,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Nota SICONFI	88,00	89,00	90,00	92,00
Percentual de arrecadação própria sobre receita total	18,00	19,00	21,00	23,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 5.411.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 3003  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020200

**OBJETIVO:** Garantir o cumprimento das obrigações financeiras do município, assegurar a sustentabilidade fiscal e manter a capacidade de pagamento das despesas obrigatórias, encargos especiais e contingências, preservando o equilíbrio orçamentário e a responsabilidade fiscal.

**JUSTIFICATIVA:** O município de Pedregulho vem apresentando superávit financeiro nos últimos anos, demonstrando responsabilidade fiscal. É fundamental manter provisões adequadas para o cumprimento de obrigações legais, encargos especiais e contingências, garantindo a sustentabilidade das finanças municipais e o atendimento de demandas judiciais e obrigações contratuais. A gestão eficiente dessas operações especiais é essencial para preservar a capacidade de investimento em políticas públicas.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Encargos especiais liquidados	Percentual	100,00	100,00	
Percentual de redução do estoque de precatórios	Percentual	100,00	100,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Encargos especiais liquidados	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de redução do estoque de precatórios	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 21.490.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020300

**OBJETIVO:** Garantir a legalidade, segurança jurídica e defesa dos interesses municipais através de assessoramento jurídico qualificado, atuação preventiva e contenciosa eficiente, contribuindo para a redução de passivos judiciais, otimização da arrecadação de dívida ativa e fortalecimento da governança municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A assessoria jurídica municipal constitui função essencial para a operacionalização eficiente e legal da administração pública. O fortalecimento da estrutura jurídica institucional é fundamental para garantir a legalidade dos atos administrativos, a defesa do interesse público e o cumprimento da legislação vigente em todas as esferas de atuação municipal.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de ações judiciais trabalhistas	Unidade	170,00	250,00	
Número de execuções fiscais	Unidade	2.500,00	1.600,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de ações judiciais trabalhistas	200,00	220,00	250,00	250,00
Número de execuções fiscais	2.250,00	2.000,00	1.800,00	1.600,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 2.253.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020500

**OBJETIVO:** Garantir a segurança da população e a proteção do patrimônio público e privado através do fortalecimento da segurança pública municipal, estruturação da defesa civil e implementação de gestão eficiente de riscos, com foco na redução da criminalidade patrimonial, prevenção de queimadas e melhoria da capacidade de resposta a emergências, promovendo equidade territorial entre sede e cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O município apresenta alta incidência de furtos (203 casos em 2024, equivalente a 13,1 por mil habitantes), ausência de Plano Municipal de Contingência (PLANCON) e vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, especialmente queimadas.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de Sinistros de Trânsito	Unidade	42,00	21,00	
Quantidade de câmeras de vigilância instaladas e funcionais	Unidade	132,00	196,00	
Taxa de furtos por mil habitantes	Percentual	13,10	9,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Sinistros de Trânsito	36,00	30,00	26,00	21,00
Quantidade de câmeras de vigilância instaladas e funcionais	164,00	196,00	0,00	0,00
Taxa de furtos por mil habitantes	12,00	11,50	10,00	9,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 18.703.161,59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 6001  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020400

**OBJETIVO:** Garantir a prestação eficiente, qualificada e equitativa de serviços públicos em todo o território municipal, promovendo melhorias na limpeza urbana, manutenção de equipamentos públicos, conservação de vias, gestão de cemitérios e demais serviços essenciais, com foco na sustentabilidade, inovação tecnológica e atendimento às necessidades específicas da sede e dos cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O fortalecimento dos serviços públicos urbanos é essencial para a promoção do bem-estar coletivo, do desenvolvimento municipal e da sustentabilidade.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Índice de coleta de resíduos sólidos domiciliares	Percentual	96,99	100,00	
Número de Praças com Manutenção Regular	Unidade	10,00	10,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de coleta de resíduos sólidos domiciliares	97,00	98,00	99,00	100,00
Número de Praças com Manutenção Regular	10,00	10,00	10,00	10,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 56.239.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 6002  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020400

**OBJETIVO:** Promover a execução, ampliação e manutenção de obras de infraestrutura urbana e rural essenciais ao desenvolvimento sustentável do município, abrangendo pavimentação, drenagem, construção e reforma de equipamentos públicos, implantação de sistemas viários, saneamento e acessibilidade, visando elevar a qualidade de vida da população, garantir mobilidade, segurança e criar condições para o crescimento econômico e social de forma equilibrada em todo o território municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Modernizar, ampliar e manter obras de infraestrutura urbana e rural em Pedregulho, enfrentando carências em pavimentação, drenagem, saneamento, acessibilidade e equipamentos públicos essenciais.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Cobertura de saneamento básico	Percentual	71,26	100,00	
Metros Lineares de Galerias Pluviais Implantadas	metros	100,00	100,00	
Metros Quadrados de Vias Recapeadas Anualmente	m <sup>2</sup>	8.500,00	34.000,00	
Percentual de Ampliação da Rede de Esgoto	Percentual	100,00	100,00	
Percentual de Vias Urbanas Pavimentadas	Percentual	85,00	100,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Cobertura de saneamento básico	79,00	85,00	93,00	100,00
Metros Lineares de Galerias Pluviais Implantadas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metros Quadrados de Vias Recapeadas Anualmente	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
Percentual de Ampliação da Rede de Esgoto	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de Vias Urbanas Pavimentadas	89,00	93,00	97,00	100,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 6.243.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: HABITAÇÃO PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020400

**OBJETIVO:** Garantir o acesso à moradia digna, adequada e sustentável para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo inclusão social e desenvolvimento urbano ordenado, através de parcerias estratégicas com programas habitacionais.

**JUSTIFICATIVA:** O programa de habitação fundamenta-se em evidências socioeconômicas que demonstram a necessidade de ampliar o acesso à moradia digna em Pedregulho. Com população de 15.525 habitantes (Censo 2022/IBGE) e média de 2,78 moradores por domicílio, o município apresenta demandas específicas de habitação social

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de unidades habitacionais populares construídas	Unidade	0,00	100,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de unidades habitacionais populares construídas	25,00	25,00	25,00	25,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 2.600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 6004  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020400

**OBJETIVO:** Fortalecer e diversificar a agricultura municipal através de assistência técnica, modernização da infraestrutura rural, apoio aos pequenos produtores e promoção de práticas sustentáveis, garantindo competitividade, geração de renda e segurança alimentar.

**JUSTIFICATIVA:** A agricultura representa 34,1% do PIB de Pedregulho, constituindo pilar fundamental da economia municipal. O diagnóstico revela alta concentração na cafeicultura (87,7% da produção agrícola), seguida por laranja (12,1%) e cana-de-açúcar (11,4%), evidenciando necessidade de diversificação produtiva e fortalecimento da cadeia agrícola.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Extensão de estradas rurais recuperadas/mantidas anualmente	km	250,00	1.500,00	
Número de Produtores Rurais Atendidos	Unidade	100,00	590,00	
Quantidade de equipamentos/implementos cedidos aos produtores	Unidade	7,00	34,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Extensão de estradas rurais recuperadas/mantidas anualmente	300,00	350,00	400,00	450,00
Número de Produtores Rurais Atendidos	120,00	140,00	160,00	170,00
Quantidade de equipamentos/implementos cedidos aos produtores	7,00	8,00	9,00	10,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 4.650.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: PEDREGULHO VERDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020400

OBJETIVO: Fortalecer a gestão ambiental municipal através da implementação de políticas de conservação, educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

JUSTIFICATIVA: A preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável constituem pressupostos fundamentais para a qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Área em Restauração Ecológica	Hectares	1,00	23,00	
Número de árvores plantadas	Unidade	1.666,00	38.318,00	
Percentual da população atendida por coleta seletiva	Percentual	60,00	100,00	
Pontuação no Programa Município VerdeAzul	Pontuação	0,00	80,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Área em Restauração Ecológica	3,00	5,00	7,00	8,00
Número de árvores plantadas	4.998,00	8.330,00	11.662,00	13.328,00
Percentual da população atendida por coleta seletiva	70,00	80,00	90,00	100,00
Pontuação no Programa Município VerdeAzul	50,00	60,00	70,00	80,00

CUSTO DO PROGRAMA: 1.840.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: TRANSITO SEGURO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6006  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020400

**OBJETIVO:** Promover mobilidade urbana segura, inclusiva e sustentável em Pedregulho, reduzindo acidentes de trânsito, ampliando a sinalização e acessibilidade e fomentando a mobilidade ativa e a educação para o trânsito em toda a extensão do município, com atenção especial à sede e aos cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** Pedregulho apresenta desafios de segurança viária, baixa abrangência e qualidade da sinalização, alta incidência de acidentes em áreas urbanas, infraestrutura deficitária em distritos e ausência de política consolidada de educação e fiscalização no trânsito.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de acidentes de trânsito com vítimas	Percentual	9,00	5,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de acidentes de trânsito com vítimas	8,00	7,00	6,00	5,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 1.400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 7001  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 021000

**OBJETIVO:** Reduzir vulnerabilidades sociais e garantir proteção social integral, fortalecendo o SUAS, descentralizando e qualificando a rede socioassistencial, promovendo inclusão, equidade territorial e acesso a direitos para famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir proteção social e redução das vulnerabilidades em Pedregulho, ampliando o acesso a serviços, benefícios e ações socioassistenciais para famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua. Busca promover inclusão, equidade territorial e fortalecimento da rede de assistência, em alinhamento ao SUAS, às diretrizes do PPA e aos compromissos do município com a redução das desigualdades e a promoção dos direitos sociais

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Cobertura de serviços socioassistenciais no município	Percentual	18,00	18,00	
Numero de famílias acompanhadas com acesso a benefícios eventuais	Unidade	2.611,00	2.127,00	
Número de moradores de rua assistidos e mapeados	Unidade	13,00	13,00	
Taxa de atualização do Cadastro Único	Percentual	87,30	88,00	
Taxa de reintegração familiar de crianças/adolescentes acolhidos	Percentual	100,00	100,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Cobertura de serviços socioassistenciais no município	18,00	18,00	18,00	18,00
Numero de famílias acompanhadas com acesso a benefícios eventuais	2.480,00	2.356,00	2.239,00	2.127,00
Número de moradores de rua assistidos e mapeados	13,00	13,00	13,00	13,00
Taxa de atualização do Cadastro Único	88,00	88,00	88,00	88,00
Taxa de reintegração familiar de crianças/adolescentes acolhidos	100,00	100,00	100,00	100,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 23.369.474,91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 8001  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020700

**OBJETIVO:** Promover a geração de trabalho, emprego e renda em Pedregulho através de políticas ativas de qualificação profissional, fomento ao empreendedorismo, atração de empresas, intermediação de mão de obra e apoio à economia solidária, contribuindo para a diversificação econômica, redução da vulnerabilidade social e fortalecimento da economia local, com equidade territorial entre sede e cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O programa fundamenta-se na necessidade crítica de diversificação econômica de Pedregulho-SP, que apresenta alta dependência do setor agropecuário (34,1% do PIB) e baixíssima participação industrial (3,2% do PIB). O diagnóstico municipal revela significativa vulnerabilidade socioeconômica, com 1.070 famílias (18,7% da população) beneficiárias do Programa Bolsa Família, evidenciando a necessidade de políticas ativas de geração de trabalho e renda.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de Postos de Trabalho Gerados no ano	Unidade	430,00	2.100,00	
Quantidade de empreendedores capacitados através de cursos e consultorias do SEBRAE	Unidade	10,00	115,00	
Quantidade de Empresas Instaladas via Programa Municipal	Unidade	16,00	22,00	
Quantidade de Jovens inseridos no Programa Jovem Aprendiz	Unidade	0,00	80,00	
Quantidade de pessoas qualificadas através do PAQT	Unidade	70,00	295,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Postos de Trabalho Gerados no ano	450,00	500,00	550,00	600,00
Quantidade de empreendedores capacitados através de cursos e consultorias do SEBRAE	20,00	25,00	30,00	40,00
Quantidade de Empresas Instaladas via Programa Municipal	16,00	18,00	20,00	22,00
Quantidade de Jovens inseridos no Programa Jovem Aprendiz	20,00	20,00	20,00	20,00
Quantidade de pessoas qualificadas através do PAQT	70,00	70,00	75,00	80,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

CUSTO DO PROGRAMA: 20.105.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 8002  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020700

**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento sustentável do turismo municipal através da estruturação de produtos turísticos, qualificação da infraestrutura e serviços, fortalecimento da cadeia produtiva do turismo, valorização do patrimônio natural e cultural, e implementação de políticas públicas que contribuam para a geração de emprego e renda, o crescimento econômico local e a melhoria da qualidade de vida da população.

**JUSTIFICATIVA:** O programa fundamenta-se na evolução estratégica de Pedregulho no cenário turístico nacional, tendo avançado de Município de Interesse Turístico (MIT) para Município de Complementação Turística (MCT) através da Portaria nº 9/2025 do Ministério do Turismo, demonstrando o potencial concreto para alcançar a categoria de Estância Turística. O diagnóstico municipal identifica necessidades específicas e urgentes: a finalização das revitalizações das Estações Ferroviárias (Centro, Chapadão e Igaçaba), a implementação de sinalização turística na zona rural onde o turismo efetivamente acontece, o cadastramento de todos os atrativos no CADASTUR do Ministério do Turismo, a concessão municipal do Parque Estadual Furnas do Bom Jesus, o desenvolvimento dos sítios arqueológicos de Igaçaba e Estreito, e o fortalecimento das parcerias com Rifaina para potencializar o turismo regional. O município possui atrativos naturais e históricos de grande valor, posicionando-se como destino emergente de turismo de natureza, aventura, rural e arqueológico no nordeste paulista, com potencial para diversificação econômica significativa através do setor turístico

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de Capacitações e Workshops sobre Turismo Realizados	Unidade	10,00	80,00	
Número de reuniões do COMTUR	Unidade	5,00	40,00	
Percentual de Implantação da Sinalização Turística Municipal	Percentual	0,00	100,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Capacitações e Workshops sobre Turismo Realizados	20,00	20,00	20,00	20,00
Número de reuniões do COMTUR	10,00	10,00	10,00	10,00
Percentual de Implantação da Sinalização Turística Municipal	25,00	50,00	75,00	100,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 8.951.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
PPA: 2026 - 2029

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 9001  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020600

**OBJETIVO:** Democratizar o acesso ao esporte e lazer em Pedregulho através da ampliação de modalidades esportivas, modernização da infraestrutura, realização de eventos inclusivos e implementação de ações que promovam a saúde, a inclusão social e a qualidade de vida de todas as faixas etárias, garantindo equidade territorial entre sede e cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O programa visa democratizar o acesso ao esporte e lazer em Pedregulho, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida para todas as idades, com equidade entre a sede e os cinco distritos.

**METAS**

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de Áreas Esportivas Revitalizadas	Unidade	0,00	4,00	
Número de pessoas Atendidas por Modalidades Esportivas	Unidade	1.500,00	9.700,00	
Quantidade de Modalidades Esportivas Oferecidas	Unidade	8,00	10,00	

**PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Número de Áreas Esportivas Revitalizadas	2,00	2,00	0,00	0,00
Número de pessoas Atendidas por Modalidades Esportivas	1.700,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
Quantidade de Modalidades Esportivas Oferecidas	8,00	8,00	10,00	10,00

**CUSTO DO PROGRAMA:** 7.198.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020100 - GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA: 2201 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1279 - MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	I	Equipamentos necessários ao funcionamento do Gabinete adquiridos	Unidade	2026	4,00	20.000,00
					2027	4,00	20.000,00
					2028	4,00	20.000,00
					2029	4,00	15.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>16,00</b>	<b>75.000,00</b>
2305 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE 04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	I	Gestão das secretarias municipais	Unidade	2026	11,00	150.000,00
					2027	11,00	159.000,00
					2028	11,00	168.000,00
					2029	11,00	177.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>44,00</b>	<b>654.000,00</b>
2306 - PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE 04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	I	Número de servidores do gabinete	Unidade	2026	4,00	390.000,00
					2027	4,00	420.000,00
					2028	4,00	441.000,00
					2029	4,00	464.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>16,00</b>	<b>1.715.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2307 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS 04 - ADMINISTRAÇÃO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	020101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	I	Publicações realizadas	Unidade	2026	80,00	108.000,00
					2027	80,00	108.000,00
					2028	70,00	105.000,00
					2029	70,00	105.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>300,00</b>	<b>426.000,00</b>
2308 - PUBLICIDADE DE GOVERNO 04 - ADMINISTRAÇÃO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	020101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	I	Campanhas realizadas	Unidade	2026	30,00	100.000,00
					2027	40,00	104.000,00
					2028	40,00	108.000,00
					2029	25,00	90.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>135,00</b>	<b>402.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020100 - GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA: 2203 - CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
2429 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO 04 - ADMINISTRAÇÃO 124 - CONTROLE EXTERNO	020101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	I	Nº de relatórios realizados	Unidade	2026	6,00	20.000,00
					2027	8,00	22.000,00
					2028	10,00	25.000,00
					2029	12,00	30.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>36,00</b>	<b>97.000,00</b>
2430 - PESSOAL E ENCARGOS - CONTROLE INTERNO 04 - ADMINISTRAÇÃO 124 - CONTROLE EXTERNO	020101 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	I	Número de servidores	Unidade	2026	1,00	74.000,00
					2027	1,00	81.000,00
					2028	1,00	89.500,00
					2029	1,00	98.500,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>343.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020400 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 6004 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1295 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AGRICULTURA 20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	020405 - AGRICULTURA	I	Equipamento adquirido	Unidade	2026	1,00	60.000,00
					2027	1,00	60.000,00
					2028	1,00	60.000,00
					2029	1,00	60.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>240.000,00</b>
2339 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS 20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	020405 - AGRICULTURA	I	estrada rural recuperada	km	2026	300,00	520.000,00
					2027	350,00	550.000,00
					2028	400,00	570.000,00
					2029	450,00	590.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>	<b>2.230.000,00</b>
2340 - PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA 20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	020405 - AGRICULTURA	I	Número de servidores da agricultura	Unidade	2026	3,00	250.000,00
					2027	3,00	260.000,00
					2028	3,00	270.000,00
					2029	3,00	280.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>	<b>1.060.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2341 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA 20 - AGRICULTURA 606 - EXTENSÃO RURAL	020405 - AGRICULTURA	I	atividade matidade	meses	2026	12,00	250.000,00
					2027	12,00	270.000,00
					2028	12,00	290.000,00
					2029	12,00	310.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>1.120.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 021000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO							
PROGRAMA: 7001 - POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
2358 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CCI 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	021002 - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	I	idosos que participam das atividades/ano	Unidade	2026	100,00	50.000,00
					2027	100,00	55.000,00
					2028	100,00	60.000,00
					2029	100,00	65.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>230.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020100 - GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA: 2202 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1280 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	020103 - CONSELHO TUTELAR	I	Equipamentos adquiridos/ano	Unidade	2026	2,00	10.000,00
					2027	2,00	12.000,00
					2028	2,00	14.000,00
					2029	2,00	16.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>52.000,00</b>
2309 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	020103 - CONSELHO TUTELAR	I	Serviços do Conselho Tutelar mantidos/mes	meses	2026	12,00	50.000,00
					2027	12,00	60.000,00
					2028	12,00	65.000,00
					2029	12,00	70.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>245.000,00</b>
2310 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	020103 - CONSELHO TUTELAR	I	Conselheiros capacitados no ano	Unidade	2026	5,00	25.000,00
					2027	5,00	60.000,00
					2028	5,00	27.000,00
					2029	5,00	30.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>	<b>142.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

					TOTAL	20,00	142.000,00
--	--	--	--	--	-------	-------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2311 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	020103 - CONSELHO TUTELAR	I	número de conselheiros tutelares	Unidade	2026	6,00	329.000,00
					2027	6,00	348.740,00
					2028	6,00	368.966,92
					2029	6,00	390.367,00
					<b>TOTAL</b>	<b>24,00</b>	<b>1.437.073,92</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
PROGRAMA: 1201 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1316 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS 12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSÃO CULTURAL	020808 - CULTURA	I	Espaço cultural reformado/adequado	Unidade	2026	1,00	500.000,00
					2027	1,00	500.000,00
					2028	1,00	630.333,31
					2029	1,00	500.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>2.130.333,31</b>
2418 - PESSOAL E ENCARGOS - CULTURA 12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSÃO CULTURAL	020808 - CULTURA	I	servidores da cultura	Unidade	2026	0,00	132.770,00
					2027	0,00	146.047,00
					2028	0,00	160.651,00
					2029	0,00	176.716,00
					<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>616.184,00</b>
2419 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSÃO CULTURAL	020808 - CULTURA	I	Atividade cultural mantida	Unidade	2026	1,00	300.000,00
					2027	1,00	318.000,00
					2028	1,00	336.000,00
					2029	1,00	356.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>1.310.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2420 - ENSINO MUSICAL 12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSÃO CULTURAL	020808 - CULTURA	I	Aluno atendido em aula de música	Unidade	2026	120,00	40.000,00
					2027	120,00	42.000,00
					2028	120,00	45.000,00
					2029	120,00	47.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>480,00</b>	<b>174.000,00</b>
2421 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS 12 - EDUCAÇÃO 392 - DIFUSÃO CULTURAL	020808 - CULTURA	I	Evento cultural realizado	Unidade	2026	12,00	3.500.000,00
					2027	12,00	3.710.000,00
					2028	12,00	3.925.000,00
					2029	12,00	4.153.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>15.288.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020500 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL							
PROGRAMA: 5001 - PEDREGULHO SEGURA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1288 - EQUIPAGEM DA DEFESA CIVIL 06 - SEGURANÇA PUBLICA 182 - DEFESA CIVIL	020502 - DEFESA CIVIL	I	% do orçamento executado destinado à aquisição	Meses	2026	100,00	20.000,00
					2027	100,00	25.000,00
					2028	100,00	30.000,00
					2029	100,00	40.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>115.000,00</b>
2330 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL 06 - SEGURANÇA PUBLICA 182 - DEFESA CIVIL	020502 - DEFESA CIVIL	I	Atividade mantida	Meses	2026	12,00	30.000,00
					2027	12,00	30.000,00
					2028	12,00	35.000,00
					2029	12,00	35.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>130.000,00</b>
2331 - PESSOAL E ENCARGOS - DEFESA CIVIL 06 - SEGURANÇA PUBLICA 182 - DEFESA CIVIL	020502 - DEFESA CIVIL	I	Número de servidores da defesa civil	Unidade	2026	3,00	281.000,00
					2027	3,00	298.000,00
					2028	3,00	315.000,00
					2029	3,00	333.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>	<b>1.227.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
PROGRAMA: 1201 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1315 - AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE 12 - EDUCAÇÃO 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	020804 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	I	Equipamento/material adquirido	Unidade	2026	10,00	100.000,00
					2027	10,00	120.000,00
					2028	10,00	140.000,00
					2029	10,00	160.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>	<b>520.000,00</b>
2412 - PESSOAL E ENGARGOS - ENSINO ESPECIAL 12 - EDUCAÇÃO 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	020804 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	I	Numero de servidores lotados em ensino fundamental	Unidade	2026	6,00	705.650,00
					2027	7,00	740.932,00
					2028	8,00	777.978,00
					2029	9,00	816.876,00
					<b>TOTAL</b>	<b>30,00</b>	<b>3.041.436,00</b>
2413 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 - EDUCAÇÃO 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	020804 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	I	escolas mantidas	Unidade	2026	1,00	400.000,00
					2027	1,00	424.000,00
					2028	1,00	448.000,00
					2029	1,00	474.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>1.746.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2414 - CONVENIAMENTO COM ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 12 - EDUCAÇÃO 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	020804 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	I	Pessoa com deficiência atendida	Unidade	2026	10,00	50.000,00
					2027	12,00	50.000,00
					2028	14,00	50.000,00
					2029	16,00	50.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>52,00</b>	<b>200.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020700 - SECRETARIA DE TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO							
PROGRAMA: 8001 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
2359 - PESSOAL E ENCARGOS - EMPREGO 11 - TRABALHO 334 - FOMENTO AO TRABALHO	020702 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	I	Número de servidores da secretaria de emprego	Unidade	2026	2,00	186.500,00
					2027	2,00	197.000,00
					2028	2,00	207.000,00
					2029	2,00	218.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>808.500,00</b>
2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPREGO E RENDA 11 - TRABALHO 334 - FOMENTO AO TRABALHO	020702 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	I	Atividade de trabalho mantida	Meses	2026	12,00	30.000,00
					2027	12,00	33.000,00
					2028	12,00	35.000,00
					2029	12,00	38.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>136.000,00</b>
2361 - PAQT - APOIO À QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO AO TRABALHO 11 - TRABALHO 334 - FOMENTO AO TRABALHO	020702 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	I	Beneficiário atendido no PAQT	Unidade	2026	70,00	780.000,00
					2027	70,00	780.000,00
					2028	75,00	840.000,00
					2029	80,00	900.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>295,00</b>	<b>3.300.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2362 - PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO 11 - TRABALHO 334 - FOMENTO AO TRABALHO	020702 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	I	Empresas instaladas	Unidade	2026	12,00	340.000,00
					2027	15,00	380.000,00
					2028	15,00	390.000,00
					2029	15,00	412.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>57,00</b>	<b>1.522.000,00</b>
2363 - JOVEM APRENDIZ 11 - TRABALHO 334 - FOMENTO AO TRABALHO	020702 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	I	Jovem aprendiz	Unidade	2026	20,00	375.000,00
					2027	20,00	380.000,00
					2028	20,00	390.000,00
					2029	20,00	400.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>80,00</b>	<b>1.545.000,00</b>
2364 - ESTAGIÁRIOS 11 - TRABALHO 334 - FOMENTO AO TRABALHO	020702 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	I	Estagiários	Unidade	2026	15,00	134.400,00
					2027	20,00	185.000,00
					2028	25,00	225.000,00
					2029	30,00	270.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>90,00</b>	<b>814.400,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2365 - TRANSPORTE DE TRABALHADORES 11 - TRABALHO 334 - FOMENTO AO TRABALHO	020702 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	I	Trabalhadores transportados no ano	Unidade	2026	600,00	2.500.000,00
					2027	640,00	2.700.000,00
					2028	680,00	2.900.000,00
					2029	720,00	3.100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>2.640,00</b>	<b>11.200.000,00</b>
2366 - CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES 11 - TRABALHO 334 - FOMENTO AO TRABALHO	020702 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	I	Trabalhadores capacitados	Unidade	2026	40,00	150.000,00
					2027	45,00	180.000,00
					2028	55,00	200.000,00
					2029	60,00	250.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>200,00</b>	<b>780.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROGRAMA: 3003 - GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
0012 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	precatórios trabalhistas liquidados	Percentual	2026	100,00	500.000,00
					2027	100,00	800.000,00
					2028	100,00	1.000.000,00
					2029	100,00	1.200.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
0013 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CÍVEIS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	precatórios cíveis liquidados no ano	Percentual	2026	100,00	769.000,00
					2027	100,00	770.000,00
					2028	100,00	500.000,00
					2029	100,00	300.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>2.339.000,00</b>
0014 - PASEP 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	Contribuição recolhida	Percentual	2026	100,00	1.081.100,00
					2027	100,00	1.146.000,00
					2028	100,00	1.212.500,00
					2029	100,00	1.282.700,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>4.722.300,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

0015 - DEVOLUÇÃO DE RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	Devoluções processadas	Unidade	2026	16,00	162.000,00
					2027	15,00	170.000,00
					2028	15,00	180.000,00
					2029	14,00	180.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>60,00</b>	<b>692.000,00</b>
0016 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	Parcela da dívida paga	Unidade	2026	47,00	430.000,00
					2027	39,00	356.000,00
					2028	36,00	353.000,00
					2029	36,00	353.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>158,00</b>	<b>1.492.000,00</b>
0017 - RESERVA DE CONTINGENCIA 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	reserva mantida	Meses	2026	12,00	1.780.000,00
					2027	12,00	1.888.000,00
					2028	12,00	2.000.000,00
					2029	12,00	2.149.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>7.817.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

0018 - CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 28 - ENCARGOS ESPECIAIS 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	I	% de pagamento de obrigações restantes no ano	%	2026	100,00	200.000,00
					2027	100,00	220.000,00
					2028	100,00	242.000,00
					2029	100,00	266.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>928.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
PROGRAMA: 1201 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1314 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	Escola reformada	Unidade	2026	2,00	500.000,00
					2027	2,00	750.000,00
					2028	2,00	1.250.000,00
					2029	2,00	1.250.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>3.750.000,00</b>
1318 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIA ESCOLAR 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	Equipamento/ mobiliário tecnológico adquirido e instalado	Unidade	2026	0,00	250.000,00
					2027	0,00	300.000,00
					2028	0,00	350.000,00
					2029	0,00	400.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
2404 - PESSOAL E ENCARGOS -ENSINO FUNDAMENTAL 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	Numero de servidores lotados em ensino fundamental	Unidade	2026	78,00	2.635.600,00
					2027	80,00	2.899.160,00
					2028	105,00	3.189.007,00
					2029	107,00	3.507.907,00
					<b>TOTAL</b>	<b>370,00</b>	<b>12.231.674,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2405 - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	escolas mantidas	Unidade	2026	6,00	500.000,00
					2027	6,00	750.000,00
					2028	7,00	1.250.000,00
					2029	7,00	1.250.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>26,00</b>	<b>3.750.000,00</b>
2406 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	alunos atendidos	Unidade	2026	1.030,00	5.000.000,00
					2027	1.046,00	5.300.000,00
					2028	1.062,00	5.607.400,00
					2029	1.078,00	5.932.629,20
					<b>TOTAL</b>	<b>4.216,00</b>	<b>21.840.029,20</b>
2407 - MERENDA ESCOLAR 12 - EDUCAÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	nº de escolas com merenda	Unidade	2026	21,00	1.342.550,00
					2027	22,00	1.409.677,00
					2028	23,00	1.480.160,00
					2029	24,00	1.554.168,00
					<b>TOTAL</b>	<b>90,00</b>	<b>5.786.555,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2408 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA COZINHA PILOTO MUNICIPAL 12 - EDUCAÇÃO 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	Cozinha piloto mantida e operacional	Unidade	2026	1,00	94.600,00
					2027	1,00	99.330,00
					2028	1,00	104.296,00
					2029	1,00	109.510,82
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>407.736,82</b>
2409 - MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	Veículo escolar mantido/recuperado	Unidade	2026	8,00	400.000,00
					2027	8,00	424.000,00
					2028	8,00	449.000,00
					2029	8,00	475.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>32,00</b>	<b>1.748.000,00</b>
2410 - MONITORES ESCOLARES 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	número de monitores em atividade	Unidade	2026	70,00	1.141.000,00
					2027	70,00	1.209.000,00
					2028	70,00	1.279.000,00
					2029	70,00	1.353.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>280,00</b>	<b>4.982.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

2411 - TRANSPORTE ESCOLAR 12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	020803 - ENSINO FUNDAMENTAL	I	Estudante transportado	Unidade	2026	520,00	6.353.369,51
					2027	520,00	6.734.571,68
					2028	520,00	7.125.176,84
					2029	520,00	7.538.437,10
					<b>TOTAL</b>	<b>2.080,00</b>	<b>27.751.555,13</b>
1313 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCACAO INFANTIL	020802 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	I	Creche reformada	Unidade	2026	2,00	500.000,00
					2027	2,00	750.000,00
					2028	2,00	1.000.000,00
					2029	2,00	1.250.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
2399 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCACAO INFANTIL	020802 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	I	Criança atendida em creche	Unidade	2026	435,00	1.000.000,00
					2027	478,00	1.250.000,00
					2028	525,00	1.500.000,00
					2029	577,00	1.750.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>2.015,00</b>	<b>5.500.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

2400 - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCACAO INFANTIL	020802 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	I	Entidade subvencionada	Unidade	2026	2,00	635.800,00
					2027	2,00	667.590,00
					2028	3,00	700.969,00
					2029	3,00	739.017,00
					<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	<b>2.743.376,00</b>
2401 - PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL CRECHE 12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCACAO INFANTIL	020802 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	I	Numero de servidores lotados em ensino infantil - creche	Unidade	2026	80,00	346.500,00
					2027	85,00	381.150,00
					2028	105,00	419.265,00
					2029	125,00	461.191,00
					<b>TOTAL</b>	<b>395,00</b>	<b>1.608.106,00</b>
2402 - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CRECHES 12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCACAO INFANTIL	020802 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	I	Creches mantidas	Unidade	2026	8,00	1.000.000,00
					2027	8,00	1.250.000,00
					2028	9,00	1.500.000,00
					2029	10,00	1.750.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>35,00</b>	<b>5.500.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

1312 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉ ESCOLAS 12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCACAO INFANTIL	020801 - ENSINO INFANTIL - PRÉ	I	Pré escola reformada	Unidade	2026	2,00	500.000,00
					2027	2,00	600.000,00
					2028	2,00	700.000,00
					2029	2,00	800.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
2396 - FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA 12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCACAO INFANTIL	020801 - ENSINO INFANTIL - PRÉ	I	Criança atendida em pré escola	Unidade	2026	389,00	1.250.000,00
					2027	428,00	1.500.000,00
					2028	471,00	1.750.000,00
					2029	518,00	2.000.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1.806,00</b>	<b>6.500.000,00</b>
2397 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA - PRÉ ESCOLA 12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCACAO INFANTIL	020801 - ENSINO INFANTIL - PRÉ	I	Pré escolas mantidas	Unidade	2026	10,00	2.000.000,00
					2027	10,00	2.500.000,00
					2028	11,00	2.750.000,00
					2029	12,00	3.000.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>43,00</b>	<b>10.250.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2398 - PESSOAL E ENCARGOS - PRÉ ESCOLA 12 - EDUCAÇÃO 365 - EDUCACAO INFANTIL	020801 - ENSINO INFANTIL - PRÉ	I	Numero de servidores lotados em ensino infantil - pré	Unidade	2026	73,00	431.200,00
					2027	78,00	474.320,00
					2028	98,00	521.752,00
					2029	118,00	573.927,00
					<b>TOTAL</b>	<b>367,00</b>	<b>2.001.199,00</b>
2415 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO 12 - EDUCAÇÃO 362 - ENSINO MÉDIO	020806 - ENSINO MÉDIO	I	Estudantes transportados/ano	Unidade	2026	200,00	230.000,00
					2027	220,00	244.000,00
					2028	240,00	258.000,00
					2029	260,00	273.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>920,00</b>	<b>1.005.000,00</b>
2416 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR 12 - EDUCAÇÃO 364 - ENSINO SUPERIOR	020807 - ENSINO SUPERIOR	I	Bolsa de estudo concedida	Unidade	2026	50,00	220.000,00
					2027	60,00	233.000,00
					2028	70,00	246.000,00
					2029	80,00	260.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>260,00</b>	<b>959.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2417 - TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR 12 - EDUCAÇÃO 364 - ENSINO SUPERIOR	020807 - ENSINO SUPERIOR	I	estudantes transportados/ano	Unidade	2026	410,00	1.000.000,00
					2027	420,00	1.060.000,00
					2028	430,00	1.400.000,00
					2029	440,00	1.600.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1.700,00</b>	<b>5.060.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 021100 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDREGULHO							
PROGRAMA: 2202 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1284 - AQUISIÇÃO DE VEICULO - CMDCA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	021101 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	I	veiculo adquirido	Unidade	2026	0,00	0,00
					2027	1,00	140.000,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>140.000,00</b>
2312 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CMDCA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	021101 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	I	entidades assistidas pelo CMDCA	Unidade	2026	5,00	50.000,00
					2027	5,00	80.000,00
					2028	5,00	90.000,00
					2029	5,00	100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>	<b>320.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020900 - SECRETARIA DA SAÚDE							
PROGRAMA: 1101 - SAUDE PARA TODOS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
0023 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Decisão judicial cumprida	Unidade	2026	40,00	410.000,00
					2027	40,00	434.600,00
					2028	40,00	459.806,80
					2029	40,00	486.475,59
					<b>TOTAL</b>	<b>160,00</b>	<b>1.790.882,39</b>
0024 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - MEDICAMENTOS 10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Decisão judicial cumprida	Unidade	2026	100,00	1.000.000,00
					2027	110,00	1.060.000,00
					2028	120,00	1.121.480,00
					2029	130,00	1.186.525,84
					<b>TOTAL</b>	<b>460,00</b>	<b>4.368.005,84</b>
1306 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	veículo adquirido	Unidade	2026	2,00	400.000,00
					2027	2,00	424.000,00
					2028	2,00	448.592,00
					2029	2,00	474.610,34
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>1.747.202,34</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

1307 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Unidade de saúde reformada/ampliada	Unidade	2026	3,00	150.000,00
					2027	3,00	150.000,00
					2028	3,00	150.000,00
					2029	3,00	150.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>	<b>600.000,00</b>
1308 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Equipamento adquirido	Unidade	2026	30,00	100.000,00
					2027	30,00	106.000,00
					2028	30,00	112.148,00
					2029	30,00	118.652,58
					<b>TOTAL</b>	<b>120,00</b>	<b>436.800,58</b>
1309 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA ALTA 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Unidade de saúde reformada/ampliada	Unidade	2026	1,00	100.000,00
					2027	0,00	0,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

1310 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Equipamento de média/alta complexidade adquirido e instalado	Unidade	2026	20,00	100.000,00
					2027	20,00	106.000,00
					2028	1,00	250.000,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>41,00</b>	<b>456.000,00</b>
1311 - CONSTRUÇÃO DO CAPS 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	unidade construída	Unidade	2026	1,00	1.000.000,00
					2027	0,00	0,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
2375 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Atividade administrativa executada	Mês	2026	12,00	100.000,00
					2027	12,00	106.000,00
					2028	12,00	112.148,00
					2029	12,00	118.652,58
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>436.800,58</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2376 - COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	serviço mantido/ período	meses	2026	12,00	70.000,00
					2027	12,00	74.200,00
					2028	12,00	78.503,60
					2029	12,00	83.056,81
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>305.760,41</b>
2377 - PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DA SAÚDE 10 - SAÚDE 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Servidor da saúde remunerado	Servidor/mês	2026	2,00	275.000,00
					2027	2,00	291.500,00
					2028	2,00	308.407,00
					2029	2,00	326.294,61
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>1.201.201,61</b>
2378 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	quantidade de veículos	Unidade	2026	21,00	600.000,00
					2027	23,00	636.000,00
					2028	25,00	672.888,00
					2029	27,00	711.915,50
					<b>TOTAL</b>	<b>96,00</b>	<b>2.620.803,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2379 - PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Servidor da saúde remunerado	Servidor/mês	2026	170,00	8.575.000,00
					2027	180,00	9.082.735,23
					2028	190,00	9.806.996,40
					2029	200,00	10.368.443,19
					<b>TOTAL</b>	<b>740,00</b>	<b>37.833.174,82</b>
2380 - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Unidade de saúde mantida	Unidade	2026	10,00	4.000.000,00
					2027	10,00	4.240.000,00
					2028	10,00	4.485.920,00
					2029	10,00	4.746.103,36
					<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>	<b>17.472.023,36</b>
2381 - ATENÇÃO NUTRICIONAL INTEGRAL NA SAÚDE 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	pessoa assistida/ano	Unidade	2026	481,00	700.000,00
					2027	481,00	742.000,00
					2028	481,00	785.036,00
					2029	481,00	830.568,09
					<b>TOTAL</b>	<b>1.924,00</b>	<b>3.057.604,09</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2382 - TRANSPORTE DE PACIENTES - ATENÇÃO BÁSICA 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	transportes realizados/ano	Unidade	2026	12.000,00	500.000,00
					2027	12.000,00	530.000,00
					2028	12.000,00	560.740,00
					2029	12.000,00	593.262,92
					<b>TOTAL</b>	<b>48.000,00</b>	<b>2.184.002,92</b>
2383 - EXAMES LABORATORIAIS 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	exames realizados no ano	Unidade	2026	130.000,00	700.000,00
					2027	130.000,00	742.000,00
					2028	130.000,00	785.036,00
					2029	130.000,00	830.568,09
					<b>TOTAL</b>	<b>520.000,00</b>	<b>3.057.604,09</b>
2384 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE BUCAL 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Atendimento odontológico realizado	Unidade	2026	5.000,00	200.000,00
					2027	5.000,00	212.000,00
					2028	5.000,00	224.296,00
					2029	5.000,00	237.305,17
					<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>873.601,17</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2385 - PESSOAL E ENCARGOS - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Servidor da saúde remunerado	Unidade	2026	12,00	350.000,00
					2027	12,00	371.000,00
					2028	12,00	392.518,00
					2029	12,00	415.284,04
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>1.528.802,04</b>
2386 - FUNCIONAMENTO DO CAPS 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Atendimentos especializados em saúde mental/ano	Número	2026	0,00	180.000,00
					2027	0,00	190.800,00
					2028	0,00	202.248,00
					2029	0,00	213.978,38
					<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>787.026,38</b>
2387 - TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Paciente transportado/ano	Unidade	2026	1.200,00	500.000,00
					2027	1.300,00	530.000,00
					2028	1.400,00	561.800,00
					2029	1.500,00	594.384,40
					<b>TOTAL</b>	<b>5.400,00</b>	<b>2.186.184,40</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

2388 - CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Exame de alta complexidade realizado/ano	Unidade	2026	360,00	240.000,00
					2027	360,00	254.400,00
					2028	360,00	269.155,20
					2029	360,00	284.766,20
					<b>TOTAL</b>	<b>1.440,00</b>	<b>1.048.321,40</b>
2389 - MANUTENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	atividade mantida/ meses	Meses	2026	12,00	60.000,00
					2027	12,00	70.000,00
					2028	12,00	75.000,00
					2029	12,00	80.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>285.000,00</b>
2390 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA SUS 10 - SAÚDE 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	numero de pessoas atendidas/ano	Unidade	2026	40.000,00	600.000,00
					2027	41.000,00	636.000,00
					2028	42.000,00	672.888,00
					2029	43.000,00	711.915,50
					<b>TOTAL</b>	<b>166.000,00</b>	<b>2.620.803,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2391 - MANUTENÇÃO E FUNCINAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITÁRIA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Inspeção sanitária realizada	Unidade	2026	520,00	35.943,86
					2027	530,00	22.000,00
					2028	540,00	25.000,00
					2029	550,00	28.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>2.140,00</b>	<b>110.943,86</b>
2392 - PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAÚDE 10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITÁRIA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	número de servidores	Unidade	2026	10,00	780.000,00
					2027	10,00	826.800,00
					2028	10,00	874.754,40
					2029	10,00	925.490,16
					<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>	<b>3.407.044,56</b>
2393 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITÁRIA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	atividade mantida/ meses	meses	2026	12,00	32.000,00
					2027	12,00	34.000,00
					2028	12,00	36.000,00
					2029	12,00	38.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>140.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2394 - CONTROLE DE ZOOSES 10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITÁRIA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Animal castrado/ano	Unidade	2026	129,00	100.000,00
					2027	150,00	106.000,00
					2028	170,00	112.000,00
					2029	190,00	118.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>639,00</b>	<b>436.000,00</b>
2395 - MANUTENÇÃO DO CANIL 10 - SAÚDE 304 - VIGILANCIA SANITÁRIA	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	numero de animais atendidos/ano	Unidade	2026	100,00	100.000,00
					2027	110,00	106.000,00
					2028	120,00	112.000,00
					2029	130,00	118.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>460,00</b>	<b>436.000,00</b>
2428 - SUBVENÇÃO HOSPITALAR 10 - SAÚDE 302 - ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	020901 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	I	Hospital mantido	Mês	2026	12,00	11.790.000,00
					2027	12,00	11.790.000,00
					2028	12,00	11.790.000,00
					2029	12,00	11.790.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>47.160.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 021000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO							
PROGRAMA: 7001 - POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1298 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	% percentual obra concluída	Unidade	2026	40,00	550.000,00
					2027	50,00	700.000,00
					2028	10,00	150.000,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
1299 - EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADM - ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	Equipamento adquirido	Unidade	2026	10,00	62.500,00
					2027	12,00	65.625,00
					2028	14,00	68.906,25
					2029	16,00	72.351,56
					<b>TOTAL</b>	<b>52,00</b>	<b>269.382,81</b>
2347 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	Atividade de gestão executada	Meses	2026	12,00	467.500,00
					2027	12,00	490.875,00
					2028	12,00	515.418,75
					2029	12,00	541.189,68
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>2.014.983,43</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

2348 - PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTENCIA SOCIAL 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	Servidor remunerado	Unidade	2026	15,00	670.890,00
					2027	15,00	701.080,05
					2028	15,00	732.628,65
					2029	16,00	780.604,41
					<b>TOTAL</b>	<b>61,00</b>	<b>2.885.203,11</b>
2349 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	Família cadastradas	Unidade	2026	2.733,00	100.000,00
					2027	3.000,00	105.000,00
					2028	3.000,00	110.000,00
					2029	3.000,00	115.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>11.733,00</b>	<b>430.000,00</b>
2350 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	Famílias acompanhadas pelo PAIF	Unidade	2026	100,00	85.000,00
					2027	100,00	90.000,00
					2028	100,00	95.000,00
					2029	100,00	100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>370.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2351 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	crianças e adolescentes assistidos	Unidade	2026	100,00	100.000,00
					2027	100,00	102.000,00
					2028	100,00	104.000,00
					2029	100,00	106.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>412.000,00</b>
2352 - IDOSOS SOB PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	idosos assistidos	Unidade	2026	100,00	90.000,00
					2027	100,00	95.000,00
					2028	100,00	100.000,00
					2029	100,00	105.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>390.000,00</b>
2353 - BENEFÍCIO ALIMENTAR NUTRICIONAL PARA IDOSOS 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	idoso beneficiado/ano	Unidade	2026	355,00	510.561,00
					2027	365,00	524.943,00
					2028	375,00	539.325,00
					2029	385,00	553.707,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1.480,00</b>	<b>2.128.536,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

2354 - ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	pessoa em situação de rua atendida	Unidade	2026	13,00	20.000,00
					2027	13,00	20.000,00
					2028	13,00	20.000,00
					2029	13,00	20.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>52,00</b>	<b>80.000,00</b>
2355 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	Benefício eventual concedido	Unidade	2026	2.611,00	500.000,00
					2027	2.650,00	530.000,00
					2028	2.650,00	560.740,00
					2029	2.650,00	593.262,92
					<b>TOTAL</b>	<b>10.561,00</b>	<b>2.184.002,92</b>
2356 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	Benefício concedido	Unidade	2026	500,00	900.000,00
					2027	500,00	950.000,00
					2028	500,00	1.000.000,00
					2029	500,00	1.100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.950.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

2357 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	Atendimento especializado realizado (família/ indivíduo)	Unidade	2026	50,00	85.000,00
					2027	50,00	90.000,00
					2028	50,00	95.000,00
					2029	50,00	100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>200,00</b>	<b>370.000,00</b>
2424 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	Criança/adolescente acolhido institucionalmente no ano	Unidade	2026	10,00	330.000,00
					2027	10,00	343.200,00
					2028	10,00	356.928,00
					2029	10,00	371.205,12
					<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>	<b>1.401.333,12</b>
2425 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	crianças e adolescentes atendidos pelas entidades	Unidade	2026	140,00	472.500,48
					2027	140,00	488.340,48
					2028	140,00	504.810,08
					2029	140,00	521.942,46
					<b>TOTAL</b>	<b>560,00</b>	<b>1.987.593,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2426 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	pessoas com deficiência atendidas	Unidade	2026	20,00	490.170,36
					2027	20,00	508.170,36
					2028	20,00	526.890,36
					2029	20,00	546.359,16
					<b>TOTAL</b>	<b>80,00</b>	<b>2.071.590,24</b>
2427 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO Á PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	021001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	I	pessoas com deficiência assistidas	Unidade	2026	1,00	106.080,00
					2027	2,00	220.646,40
					2028	2,00	229.472,25
					2029	2,00	238.651,13
					<b>TOTAL</b>	<b>7,00</b>	<b>794.849,78</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020100 - GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA: 2204 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1300 - REFORMA DO FUSSOL 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	020102 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	I	% da obra executada	Percentual	2026	100,00	300.000,00
					2027	0,00	0,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>300.000,00</b>
2313 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUSSOL 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	020102 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	I	Serviços do Fussol mantidos	Meses	2026	12,00	45.000,00
					2027	12,00	50.000,00
					2028	12,00	55.000,00
					2029	12,00	60.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>210.000,00</b>
2314 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	020102 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	I	Pessoas capacitadas pelo Fussol	Unidade	2026	350,00	70.000,00
					2027	360,00	75.000,00
					2028	360,00	75.000,00
					2029	365,00	77.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1.435,00</b>	<b>297.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2315 - CAMPANHAS SOLIDÁRIAS 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	020102 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	I	Itens distribuidos em campanhas solidárias do Fussol	Unidade	2026	900,00	50.000,00
					2027	950,00	55.000,00
					2028	1.000,00	60.000,00
					2029	1.050,00	65.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>3.900,00</b>	<b>230.000,00</b>
2316 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO FUSSOL 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	020102 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	I	Número de servidores do Fussol	Unidade	2026	2,00	120.500,00
					2027	2,00	127.730,00
					2028	2,00	135.138,34
					2029	2,00	142.976,36
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>526.344,70</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020500 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL							
PROGRAMA: 5001 - PEDREGULHO SEGURA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1285 - CONTRUÇÃO DE BASE DE OPERAÇÕES DA GCM 06 - SEGURANÇA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	020501 - GUARDA MUNICIPAL	I	% de conclusão obra de construção de base da GCM	Percentual	2026	50,00	250.000,00
					2027	50,00	250.000,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>500.000,00</b>
1286 - MURALHA VIRUAL - CAMERAS DE VIGILANCIA 06 - SEGURANÇA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	020501 - GUARDA MUNICIPAL	I	Câmera de vigilância instalada	Unidade	2026	32,00	500.000,00
					2027	32,00	600.000,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>64,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
1287 - MODERNIZAÇÃO E EQUIPAGEM DA GCM 06 - SEGURANÇA PUBLICA 181 - POLICIAMENTO	020501 - GUARDA MUNICIPAL	I	% do orçamento executado na aquisição de equipamentos	Percentual	2026	100,00	150.000,00
					2027	100,00	150.000,00
					2028	100,00	350.000,00
					2029	100,00	300.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>950.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2327 - PESSOAL E ENCARGOS - GCM 06 - SEGURANÇA PÚBLICA 181 - POLICIAMENTO	020501 - GUARDA MUNICIPAL	I	Número de guardas	Unidade	2026	20,00	1.646.000,00
					2027	30,00	2.617.000,00
					2028	30,00	2.768.786,00
					2029	30,00	2.929.375,59
					<b>TOTAL</b>	<b>110,00</b>	<b>9.961.161,59</b>
2328 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA 06 - SEGURANÇA PÚBLICA 181 - POLICIAMENTO	020501 - GUARDA MUNICIPAL	I	Atividade de segurança mantida	Meses	2026	12,00	650.000,00
					2027	12,00	750.000,00
					2028	12,00	900.000,00
					2029	12,00	1.000.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>3.300.000,00</b>
2329 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO 06 - SEGURANÇA PÚBLICA 181 - POLICIAMENTO	020501 - GUARDA MUNICIPAL	I	Operação de fiscalização de trânsito realizada	Unidade	2026	30,00	220.000,00
					2027	35,00	300.000,00
					2028	45,00	400.000,00
					2029	50,00	500.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>160,00</b>	<b>1.420.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020400 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 6003 - HABITAÇÃO PARA TODOS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1294 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES 16 - HABITAÇÃO 482 - HABITAÇÃO URBANA	020403 - HABITAÇÃO	I	Unidade habitacional construída	Unidade	2026	50,00	500.000,00
					2027	50,00	500.000,00
					2028	50,00	800.000,00
					2029	50,00	800.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>200,00</b>	<b>2.600.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020400 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 6005 - PEDREGULHO VERDE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1296 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MEIO AMBIENTE 18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	020406 - MEIO AMBIENTE	I	Equipamento adquirido	Unidade	2026	1,00	100.000,00
					2027	1,00	100.000,00
					2028	1,00	100.000,00
					2029	1,00	100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>400.000,00</b>
2342 - COLETA SELETIVA 18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	020406 - MEIO AMBIENTE	I	tonelada recuperada	Toneladas	2026	72,00	140.000,00
					2027	72,00	140.000,00
					2028	72,00	140.000,00
					2029	72,00	140.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>288,00</b>	<b>560.000,00</b>
2343 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 18 - GESTÃO AMBIENTAL 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	020406 - MEIO AMBIENTE	I	area restaurada	hectares	2026	4,00	80.000,00
					2027	1,00	80.000,00
					2028	1,00	80.000,00
					2029	1,00	40.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>7,00</b>	<b>280.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2344 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE 18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	020406 - MEIO AMBIENTE	I	atividade mantida	meses	2026	12,00	150.000,00
					2027	12,00	150.000,00
					2028	12,00	150.000,00
					2029	12,00	150.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>600.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020400 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 6002 - INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1290 - CONSTRUÇÃO E AMPLIÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS 17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	020402 - OBRAS	I	galeria construída	m linear	2026	100,00	250.000,00
					2027	100,00	250.000,00
					2028	100,00	280.000,00
					2029	100,00	296.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>1.076.000,00</b>
1291 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO 17 - SANEAMENTO 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	020402 - OBRAS	I	Metro linear de rede de esgoto	m	2026	100,00	50.000,00
					2027	100,00	50.000,00
					2028	100,00	50.000,00
					2029	100,00	50.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>200.000,00</b>
1292 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	020402 - OBRAS	I	Metro Quadrado de vias pavimentadas	m <sup>2</sup>	2026	1.000,00	150.000,00
					2027	1.000,00	150.000,00
					2028	1.000,00	150.000,00
					2029	1.000,00	150.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

1293 - RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS 15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	020402 - OBRAS	I	Vias recapeada	m <sup>2</sup>	2026	8.500,00	1.000.000,00
					2027	8.500,00	1.060.000,00
					2028	8.500,00	1.121.000,00
					2029	8.500,00	1.186.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>34.000,00</b>	<b>4.367.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 010100 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO							
PROGRAMA: 1002 - GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	010101 - PODER LEGISLATIVO	I	Veículo adquirido	Unidade	2026	1,00	200.000,00
					2027	0,00	0,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>
1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	010101 - PODER LEGISLATIVO	I	Equipamentos adquiridos	Unidade	2026	25,00	100.000,00
					2027	5,00	55.000,00
					2028	5,00	60.000,00
					2029	5,00	65.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>	<b>280.000,00</b>
1005 - REFORMA E AMPLICAÇÃO DA CÂMARA 01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	010101 - PODER LEGISLATIVO	I	Obra executada	Unidade	2026	1,00	350.000,00
					2027	0,00	0,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1,00</b>	<b>350.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2422 - PESSOAL E ENCARGOS - LEGISLATIVO 01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	010101 - PODER LEGISLATIVO	I	Número de servidores e vereadores	Unidade	2026	17,00	2.180.000,00
					2027	17,00	2.290.000,00
					2028	17,00	2.435.000,00
					2029	17,00	2.780.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>68,00</b>	<b>9.685.000,00</b>
2423 - ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA CAMARA 01 - LEGISLATIVA 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	010101 - PODER LEGISLATIVO	I	Departamentos mantidos	Unidade	2026	6,00	767.480,00
					2027	6,00	817.300,00
					2028	6,00	899.030,00
					2029	6,00	988.920,00
					<b>TOTAL</b>	<b>24,00</b>	<b>3.472.730,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA: 9001 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1303 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POLIESPORTIVO 27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	Poliesportivo reformado	Unidade	2026	1,00	50.000,00
					2027	1,00	50.000,00
					2028	1,00	200.000,00
					2029	1,00	300.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>600.000,00</b>
1304 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA PUBLICA 27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	% obra concluída	Percentual	2026	20,00	100.000,00
					2027	60,00	200.000,00
					2028	100,00	200.000,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>180,00</b>	<b>500.000,00</b>
1305 - REFORMA E CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS 27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	áreas esportivas revitalizadas	Unidade	2026	1,00	150.000,00
					2027	1,00	150.000,00
					2028	0,00	0,00
					2029	0,00	0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>300.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

2371 - GESTÃO DE PESSOAL DO ESPORTE E LAZER 27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	Nº de servidores do esporte	Unidade	2026	5,00	288.000,00
					2027	5,00	305.000,00
					2028	5,00	333.000,00
					2029	5,00	352.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>	<b>1.278.000,00</b>
2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	Atividade mantida	Unidade	2026	1,00	470.000,00
					2027	1,00	500.000,00
					2028	1,00	550.000,00
					2029	1,00	600.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>2.120.000,00</b>
2373 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	Evento esportivo realizado	Unidade	2026	5,00	100.000,00
					2027	5,00	100.000,00
					2028	5,00	100.000,00
					2029	5,00	100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>	<b>400.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2374 - ESPORTE DE QUALIDADE PARA TODOS 27 - DESPORTO E LAZER 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	I	Pessoas atendidas em atividades esportivas gratuitas	Unidade	2026	1.700,00	500.000,00
					2027	2.000,00	500.000,00
					2028	3.000,00	500.000,00
					2029	3.000,00	500.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>9.700,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROGRAMA: 3001 - MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
2320 - PROMOÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 04 - ADMINISTRAÇÃO 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	020204 - SEGURANÇA DO TRABALHO	I	atividades do setor de segurança do trabalho mantidas	Unidade	2026	1,00	140.000,00
					2027	1,00	148.400,00
					2028	1,00	157.000,00
					2029	1,00	166.100,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>611.500,00</b>
1281 - EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020201 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	I	Equipamentos e mobiliário adquiridos para o funcionamento da Administração	Unidade	2026	135,00	275.000,00
					2027	140,00	287.000,00
					2028	145,00	295.000,00
					2029	150,00	310.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>570,00</b>	<b>1.167.000,00</b>
2317 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020201 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	I	Setores administrativos geridos	Unidade	2026	4,00	3.069.500,00
					2027	4,00	3.253.600,00
					2028	4,00	3.442.300,00
					2029	4,00	3.641.900,00
					<b>TOTAL</b>	<b>16,00</b>	<b>13.407.300,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2318 - PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	020201 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	I	Número de servidores da administração	Unidade	2026	13,00	1.037.400,00
					2027	16,00	1.353.400,00
					2028	16,00	1.431.800,00
					2029	18,00	1.704.300,00
					<b>TOTAL</b>	<b>63,00</b>	<b>5.526.900,00</b>
2319 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	020201 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	I	Peças orçamentárias elaboradas	Unidade	2026	2,00	25.000,00
					2027	2,00	30.000,00
					2028	2,00	35.000,00
					2029	3,00	40.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>9,00</b>	<b>130.000,00</b>
1282 - EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE T.I 04 - ADMINISTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	020203 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	I	Equipamentos de TI adquiridos	Unidade	2026	20,00	100.000,00
					2027	20,00	106.000,00
					2028	20,00	112.000,00
					2029	25,00	118.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>85,00</b>	<b>436.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2321 - MANUTENÇÃO DA INFORMÁTICA E TI 04 - ADMINISTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	020203 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	I	Departamento de TI mantido	Unidade	2026	1,00	695.880,00
					2027	1,00	737.700,00
					2028	1,00	780.400,00
					2029	1,00	825.700,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>3.039.680,00</b>
2322 - PESSOAL E ENCARGOS - INFORMÁTICA 04 - ADMINISTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	020203 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	I	servidores de TI	Unidade	2026	1,00	43.760,00
					2027	1,00	46.380,00
					2028	1,00	49.070,00
					2029	1,00	51.920,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>191.130,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
PROGRAMA: 3002 - GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1283 - EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DO FINANCEIRO 04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	020202 - SERVIÇOS FINANCEIROS	I	Equipamentos adquiridos	Unidade	2026	20,00	42.000,00
					2027	25,00	45.000,00
					2028	25,00	48.000,00
					2029	30,00	50.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>185.000,00</b>
2323 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR FINANCEIRO E TRIBUTOS 04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	020202 - SERVIÇOS FINANCEIROS	I	Setores geridos	Unidade	2026	2,00	235.400,00
					2027	2,00	249.500,00
					2028	2,00	263.900,00
					2029	2,00	279.300,00
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>1.028.100,00</b>
2324 - PESSOAL E ENCARGOS - FINANCEIRO 04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	020202 - SERVIÇOS FINANCEIROS	I	Número de servidores do financeiro	Unidade	2026	15,00	896.500,00
					2027	16,00	1.015.500,00
					2028	16,00	1.076.500,00
					2029	17,00	1.210.100,00
					<b>TOTAL</b>	<b>64,00</b>	<b>4.198.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020300 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS							
PROGRAMA: 4001 - ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
2325 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO JURÍDICO 02 - JUDICIÁRIA 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	020301 - SERVIÇOS JURIDICOS	I	Departamento juridico mantido	Unidade	2026	1,00	130.000,00
					2027	1,00	143.000,00
					2028	1,00	157.000,00
					2029	1,00	173.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>4,00</b>	<b>603.000,00</b>
2326 - PESSOAL E ENCARGOS - JURÍDICO 02 - JUDICIÁRIA 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	020301 - SERVIÇOS JURIDICOS	I	Número de servidores do jurídico	Unidade	2026	4,00	378.000,00
					2027	4,00	400.000,00
					2028	4,00	424.000,00
					2029	4,00	448.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>16,00</b>	<b>1.650.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020400 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 6001 - PEDREGULHO LIMPA E BONITA							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1289 - EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	020401 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	I	Equipamentos adquiridos	Unidade	2026	5,00	250.000,00
					2027	5,00	250.000,00
					2028	5,00	280.000,00
					2029	5,00	2.960.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>	<b>3.740.000,00</b>
1317 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS 15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	020401 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	I	Praça/jardim reformado	Unidade	2026	10,00	1.000.000,00
					2027	10,00	1.200.000,00
					2028	10,00	1.400.000,00
					2029	10,00	1.600.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>	<b>5.200.000,00</b>
2332 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS 15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	020401 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	I	Serviços realizados	Unidade	2026	50,00	250.000,00
					2027	50,00	265.000,00
					2028	50,00	280.000,00
					2029	50,00	297.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>200,00</b>	<b>1.092.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2333 - PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇOS PÚBLICOS 15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	020401 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	I	Número de servidores	Unidade	2026	120,00	7.500.000,00
					2027	120,00	7.600.000,00
					2028	120,00	7.700.000,00
					2029	120,00	7.800.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>480,00</b>	<b>30.600.000,00</b>
2334 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	020401 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	I	Toneladas de resíduo coletado	Toneladas	2026	4.440,00	560.000,00
					2027	4.440,00	570.000,00
					2028	4.440,00	580.000,00
					2029	4.440,00	590.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>17.760,00</b>	<b>2.300.000,00</b>
2335 - LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS 15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	020401 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	I	Quilômetro de via limpa	km	2026	65,00	1.680.000,00
					2027	70,00	1.780.000,00
					2028	75,00	1.884.000,00
					2029	80,00	1.993.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>290,00</b>	<b>7.337.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2336 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	020401 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	I	% de serviços de iluminação executados	Percentual	2026	100,00	1.350.000,00
					2027	100,00	1.400.000,00
					2028	100,00	1.450.000,00
					2029	100,00	1.500.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>5.700.000,00</b>
2337 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 15 - URBANISMO 452 - SERVIÇOS URBANOS	020401 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	I	Praça/jardim mantido	Unidade	2026	10,00	60.000,00
					2027	10,00	65.000,00
					2028	10,00	70.000,00
					2029	10,00	75.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>	<b>270.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020400 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 6006 - TRANSITO SEGURO							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1297 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TRANSITO 15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	020408 - TRÂNSITO	I	Equipamentos adquiridos	Unidade	2026	5,00	50.000,00
					2027	5,00	50.000,00
					2028	5,00	50.000,00
					2029	5,00	50.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>	<b>200.000,00</b>
2345 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO 26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	020408 - TRÂNSITO	I	mês em funcionamento regular	Meses	2026	12,00	100.000,00
					2027	12,00	100.000,00
					2028	12,00	100.000,00
					2029	12,00	100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>48,00</b>	<b>400.000,00</b>
2346 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA 26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	020408 - TRÂNSITO	I	Km de via sinalizada	km	2026	50,00	200.000,00
					2027	50,00	200.000,00
					2028	50,00	200.000,00
					2029	50,00	200.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>200,00</b>	<b>800.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA: 2026 - 2029

UNIDADE: 020700 - SECRETARIA DE TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO							
PROGRAMA: 8002 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO							
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (Em R\$ 2025)
1301 - IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL 23 - COMERCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO	020701 - TURISMO	I	Placa de sinalização turística instalada	Unidade	2026	100,00	350.000,00
					2027	100,00	200.000,00
					2028	100,00	150.000,00
					2029	100,00	100.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>400,00</b>	<b>800.000,00</b>
1302 - REVITALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS HISTÓRICAS E TURÍSTICAS 13 - CULTURA 392 - DIFUSÃO CULTURAL	020701 - TURISMO	I	Estrutura histórica revitalizada	Unidade	2026	2,00	1.000.000,00
					2027	2,00	900.000,00
					2028	2,00	600.000,00
					2029	2,00	600.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>3.100.000,00</b>
2367 - PESSOAL E ENCARGOS - TURISMO 23 - COMERCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO	020701 - TURISMO	I	numero de servidores	Unidade	2026	2,00	51.500,00
					2027	2,00	10.000,00
					2028	2,00	10.000,00
					2029	2,00	10.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>8,00</b>	<b>81.500,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
PPA: 2026 - 2029

2368 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO 23 - COMERCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO	020701 - TURISMO	I	Atividade de turismo mantida	Unidade	2026	5,00	500.000,00
					2027	5,00	500.000,00
					2028	5,00	500.000,00
					2029	5,00	500.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
2369 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS 23 - COMERCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO	020701 - TURISMO	I	Evento turístico realizado	Unidade	2026	10,00	500.000,00
					2027	10,00	550.000,00
					2028	10,00	630.000,00
					2029	10,00	690.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>	<b>2.370.000,00</b>
2370 - PROMOÇÃO E MARKETING TURÍSTICO 23 - COMERCIO E SERVIÇOS 695 - TURISMO	020701 - TURISMO	I	Campanhas de marketing digital e institucional realizadas	Unidade	2026	20,00	150.000,00
					2027	20,00	150.000,00
					2028	20,00	150.000,00
					2029	20,00	150.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>80,00</b>	<b>600.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**  
**PPA: 2026 - 2029**

---

**010000 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

010100 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

010101 PODER LEGISLATIVO

**020000 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

020100 GABINETE DO PREFEITO

020101 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

020103 CONSELHO TUTELAR

020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

020201 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

020202 SERVIÇOS FINANCEIROS

020203 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

020204 SEGURANÇA DO TRABALHO

020205 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

020300 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

020301 SERVIÇOS JURÍDICOS

020400 SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ. URB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

020401 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

020402 OBRAS

020403 HABITAÇÃO

020404 PRAÇAS E JARDINS

020405 AGRICULTURA

020406 MEIO AMBIENTE

020407 ESTRADAS VICINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

- 020408 TRÂNSITO
- 020500 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
  - 020501 GUARDA MUNICIPAL
  - 020502 DEFESA CIVIL
- 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
  - 020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- 020700 SECRETARIA DE TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO
  - 020701 TURISMO
  - 020702 EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
- 020800 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
  - 020801 ENSINO INFANTIL - PRÉ
  - 020802 ENSINO INFANTIL - CRECHE
  - 020803 ENSINO FUNDAMENTAL
  - 020804 EDUCAÇÃO ESPECIAL
  - 020805 FUNDEB
  - 020806 ENSINO MÉDIO
  - 020807 ENSINO SUPERIOR
  - 020808 CULTURA
- 020900 SECRETARIA DA SAÚDE
  - 020901 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
  - 020902 CANIL
- 021000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO
  - 021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
  - 021002 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
- 021100 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDREGULHO
  - 021101 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 021200 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

021201 FUNDO DO IDOSO DE PEDREGULHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
LISTAGEM DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
<b>010101</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
2423	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA CAMARA	767.480,00	817.300,00	899.030,00	988.920,00
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1005	REFORMA E AMPLICAÇÃO DA CÂMARA	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2422	PESSOAL E ENCARGOS - LEGISLATIVO	2.180.000,00	2.290.000,00	2.435.000,00	2.780.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>3.597.480,00</b>	<b>3.162.300,00</b>	<b>3.394.030,00</b>	<b>3.833.920,00</b>
<b>020101</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE</b>				
2308	PUBLICIDADE DE GOVERNO	100.000,00	104.000,00	108.000,00	90.000,00
2307	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	108.000,00	108.000,00	105.000,00	105.000,00
1279	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00
2305	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE	150.000,00	159.000,00	168.000,00	177.000,00
2306	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE	390.000,00	420.000,00	441.000,00	464.000,00
2429	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
2430	PESSOAL E ENCARGOS - CONTROLE INTERNO	74.000,00	81.000,00	89.500,00	98.500,00
<b>TOTAL:</b>		<b>862.000,00</b>	<b>914.000,00</b>	<b>956.500,00</b>	<b>979.500,00</b>
<b>020102</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>				
2314	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA	70.000,00	75.000,00	75.000,00	77.000,00
2313	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUSSOL	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2315	CAMPANHAS SOLIDÁRIAS	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2316	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO FUSSOL	120.500,00	127.730,00	135.138,34	142.976,36
1300	REFORMA DO FUSSOL	300.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>		<b>585.500,00</b>	<b>307.730,00</b>	<b>325.138,34</b>	<b>344.976,36</b>
<b>020103</b>	<b>CONSELHO TUTELAR</b>				
2309	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
1280	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
2311	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR	329.000,00	348.740,00	368.966,92	390.367,00
2310	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	25.000,00	60.000,00	27.000,00	30.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>414.000,00</b>	<b>480.740,00</b>	<b>474.966,92</b>	<b>506.367,00</b>
<b>020201</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				
2318	PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO	1.037.400,00	1.353.400,00	1.431.800,00	1.704.300,00
2319	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
2317	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	3.069.500,00	3.253.600,00	3.442.300,00	3.641.900,00
1281	EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	275.000,00	287.000,00	295.000,00	310.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>4.406.900,00</b>	<b>4.924.000,00</b>	<b>5.204.100,00</b>	<b>5.696.200,00</b>
<b>020202</b>	<b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b>				
2324	PESSOAL E ENCARGOS - FINANCEIRO	896.500,00	1.015.500,00	1.076.500,00	1.210.100,00
2323	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR FINANCEIRO E TRIBUTOS	235.400,00	249.500,00	263.900,00	279.300,00
1283	EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DO FINANCEIRO	42.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.173.900,00</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>1.388.400,00</b>	<b>1.539.400,00</b>
<b>020203</b>	<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO</b>				
1282	EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE T.I	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00
2321	MANUTENÇÃO DA INFORMÁTICA E TI	695.880,00	737.700,00	780.400,00	825.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
LISTAGEM DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
2322	PESSOAL E ENCARGOS - INFORMATICA	43.760,00	46.380,00	49.070,00	51.920,00
<b>TOTAL:</b>		<b>839.640,00</b>	<b>890.080,00</b>	<b>941.470,00</b>	<b>995.620,00</b>
<b>020204</b>	<b>SEGURANÇA DO TRABALHO</b>				
2320	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	140.000,00	148.400,00	157.000,00	166.100,00
<b>TOTAL:</b>		<b>140.000,00</b>	<b>148.400,00</b>	<b>157.000,00</b>	<b>166.100,00</b>
<b>020205</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
0013	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CIVEIS	769.000,00	770.000,00	500.000,00	300.000,00
0017	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.780.000,00	1.888.000,00	2.000.000,00	2.149.000,00
0018	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00
0014	PASEP	1.081.100,00	1.146.000,00	1.212.500,00	1.282.700,00
0015	DEVOLUÇÃO DE RECEITAS E TRANSFERENCIAS	162.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00
0016	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	430.000,00	356.000,00	353.000,00	353.000,00
0012	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS	500.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>4.922.100,00</b>	<b>5.350.000,00</b>	<b>5.487.500,00</b>	<b>5.730.700,00</b>
<b>020301</b>	<b>SERVIÇOS JURIDICOS</b>				
2325	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO JURÍDICO	130.000,00	143.000,00	157.000,00	173.000,00
2326	PESSOAL E ENCARGOS - JURÍDICO	378.000,00	400.000,00	424.000,00	448.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>508.000,00</b>	<b>543.000,00</b>	<b>581.000,00</b>	<b>621.000,00</b>
<b>020401</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>				
2334	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	560.000,00	570.000,00	580.000,00	590.000,00
1289	EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	250.000,00	250.000,00	280.000,00	2.960.000,00
2332	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	250.000,00	265.000,00	280.000,00	297.000,00
2333	PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇOS PÚBLICOS	7.500.000,00	7.600.000,00	7.700.000,00	7.800.000,00
2335	LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.680.000,00	1.780.000,00	1.884.000,00	1.993.000,00
2336	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00
2337	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
1317	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>12.650.000,00</b>	<b>13.130.000,00</b>	<b>13.644.000,00</b>	<b>16.815.000,00</b>
<b>020402</b>	<b>OBRAS</b>				
1292	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1293	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	1.000.000,00	1.060.000,00	1.121.000,00	1.186.000,00
1290	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	250.000,00	250.000,00	280.000,00	296.000,00
1291	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.450.000,00</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.601.000,00</b>	<b>1.682.000,00</b>
<b>020403</b>	<b>HABITAÇÃO</b>				
1294	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	500.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>
<b>020405</b>	<b>AGRICULTURA</b>				
2339	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	520.000,00	550.000,00	570.000,00	590.000,00
2340	PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
2341	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	250.000,00	270.000,00	290.000,00	310.000,00
1295	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AGRICULTURA	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.080.000,00</b>	<b>1.140.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>1.240.000,00</b>
<b>020406</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
LISTAGEM DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
2344	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2342	COLETA SELETIVA	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
1296	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MEIO AMBIENTE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2343	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	80.000,00	40.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>430.000,00</b>
<b>020408</b>	<b>TRÂNSITO</b>				
1297	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TRANSITO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2346	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2345	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>020501</b>	<b>GUARDA MUNICIPAL</b>				
1287	MODERNIZAÇÃO E EQUIPAGEM DA GCM	150.000,00	150.000,00	350.000,00	300.000,00
2328	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	650.000,00	750.000,00	900.000,00	1.000.000,00
2327	PESSOAL E ENCARGOS - GCM	1.646.000,00	2.617.000,00	2.768.786,00	2.929.375,59
1286	MURALHA VIRUAL - CAMERAS DE VIGILANCIA	500.000,00	600.000,00	0,00	0,00
1285	CONTRUÇÃO DE BASE DE OPERAÇÕES DA GCM	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2329	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	220.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>3.416.000,00</b>	<b>4.667.000,00</b>	<b>4.418.786,00</b>	<b>4.729.375,59</b>
<b>020502</b>	<b>DEFESA CIVIL</b>				
2330	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
1288	EQUIPAGEM DA DEFESA CIVIL	20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
2331	PESSOAL E ENCARGOS - DEFESA CIVIL	281.000,00	298.000,00	315.000,00	333.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>331.000,00</b>	<b>353.000,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>408.000,00</b>
<b>020601</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
2373	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2374	ESPORTE DE QUALIDADE PARA TODOS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1303	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POLIESPORTIVO	50.000,00	50.000,00	200.000,00	300.000,00
1304	CONSTRUÇÃO DE PISCINA PUBLICA	100.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1305	REFORMA E CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2372	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	470.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
2371	GESTÃO DE PESSOAL DO ESPORTE E LAZER	288.000,00	305.000,00	333.000,00	352.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.658.000,00</b>	<b>1.805.000,00</b>	<b>1.883.000,00</b>	<b>1.852.000,00</b>
<b>020701</b>	<b>TURISMO</b>				
2369	PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	500.000,00	550.000,00	630.000,00	690.000,00
2370	PROMOÇÃO E MARKETING TURÍSTICO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2367	PESSOAL E ENCARGOS - TURISMO	51.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1302	REVITALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS HISTÓRICAS E TURÍSTICAS	1.000.000,00	900.000,00	600.000,00	600.000,00
1301	IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL	350.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00
2368	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>2.551.500,00</b>	<b>2.310.000,00</b>	<b>2.040.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>
<b>020702</b>	<b>EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO</b>				
2360	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPREGO E RENDA	30.000,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00
2361	PAQT - APOIO À QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO AO TRABALHO	780.000,00	780.000,00	840.000,00	900.000,00
2362	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO	340.000,00	380.000,00	390.000,00	412.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
LISTAGEM DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
2363	JOVEM APRENDIZ	375.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00
2364	ESTAGIÁRIOS	134.400,00	185.000,00	225.000,00	270.000,00
2365	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	2.500.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00
2366	CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES	150.000,00	180.000,00	200.000,00	250.000,00
2359	PESSOAL E ENCARGOS - EMPREGO	186.500,00	197.000,00	207.000,00	218.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>4.495.900,00</b>	<b>4.835.000,00</b>	<b>5.187.000,00</b>	<b>5.588.000,00</b>
<b>020801</b>	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ</b>				
2398	PESSOAL E ENCARGOS - PRÉ ESCOLA	431.200,00	474.320,00	521.752,00	573.927,00
1312	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉ ESCOLAS	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
2396	FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00
2397	MANUTENÇÃO E LIMPEZA - PRÉ ESCOLA	2.000.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>4.181.200,00</b>	<b>5.074.320,00</b>	<b>5.721.752,00</b>	<b>6.373.927,00</b>
<b>020802</b>	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>				
1313	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00
2402	MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CRECHES	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00
2401	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL CRECHE	346.500,00	381.150,00	419.265,00	461.191,00
2399	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00
2400	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	635.800,00	667.590,00	700.969,00	739.017,00
<b>TOTAL:</b>		<b>3.482.300,00</b>	<b>4.298.740,00</b>	<b>5.120.234,00</b>	<b>5.950.208,00</b>
<b>020803</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
1314	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	500.000,00	750.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
2410	MONITORES ESCOLARES	1.141.000,00	1.209.000,00	1.279.000,00	1.353.000,00
2409	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR	400.000,00	424.000,00	449.000,00	475.000,00
2408	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA COZINHA PILOTO MUNICIPAL	94.600,00	99.330,00	104.296,00	109.510,82
2407	MERENDA ESCOLAR	1.342.550,00	1.409.677,00	1.480.160,00	1.554.168,00
2406	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	5.300.000,00	5.607.400,00	5.932.629,20
2405	MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS	500.000,00	750.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
2411	TRANSPORTE ESCOLAR	6.353.369,51	6.734.571,68	7.125.176,84	7.538.437,10
1318	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIA ESCOLAR	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2404	PESSOAL E ENCARGOS -ENSINO FUNDAMENTAL	2.635.600,00	2.899.160,00	3.189.007,00	3.507.907,00
<b>TOTAL:</b>		<b>18.217.119,51</b>	<b>19.875.738,68</b>	<b>22.084.039,84</b>	<b>23.370.652,12</b>
<b>020804</b>	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>				
1315	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
2414	CONVENIAMENTO COM ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2412	PESSOAL E ENGARGOS - ENSINO ESPECIAL	705.650,00	740.932,00	777.978,00	816.876,00
2413	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	400.000,00	424.000,00	448.000,00	474.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.255.650,00</b>	<b>1.334.932,00</b>	<b>1.415.978,00</b>	<b>1.500.876,00</b>
<b>020806</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>				
2415	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	230.000,00	244.000,00	258.000,00	273.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>230.000,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>273.000,00</b>
<b>020807</b>	<b>ENSINO SUPERIOR</b>				
2417	TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00	1.060.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00
2416	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR	220.000,00	233.000,00	246.000,00	260.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>1.220.000,00</b>	<b>1.293.000,00</b>	<b>1.646.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
LISTAGEM DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
<b>020808</b>	<b>CULTURA</b>				
2419	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	300.000,00	318.000,00	336.000,00	356.000,00
1316	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	500.000,00	500.000,00	630.333,31	500.000,00
2418	PESSOAL E ENCARGOS - CULTURA	132.770,00	146.047,00	160.651,00	176.716,00
2421	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS	3.500.000,00	3.710.000,00	3.925.000,00	4.153.000,00
2420	ENSINO MUSICAL	40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>4.472.770,00</b>	<b>4.716.047,00</b>	<b>5.096.984,31</b>	<b>5.232.716,00</b>
<b>020901</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>				
2387	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	500.000,00	530.000,00	561.800,00	594.384,40
1306	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	400.000,00	424.000,00	448.592,00	474.610,34
2377	PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DA SAÚDE	275.000,00	291.500,00	308.407,00	326.294,61
2378	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE	600.000,00	636.000,00	672.888,00	711.915,50
1307	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1308	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	106.000,00	112.148,00	118.652,58
2379	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	8.575.000,00	9.082.735,23	9.806.996,40	10.368.443,19
2380	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	4.000.000,00	4.240.000,00	4.485.920,00	4.746.103,36
2381	ATENÇÃO NUTRICIONAL INTEGRAL NA SAÚDE	700.000,00	742.000,00	785.036,00	830.568,09
2382	TRANSPORTE DE PACIENTES - ATENÇÃO BÁSICA	500.000,00	530.000,00	560.740,00	593.262,92
2383	EXAMES LABORATORIAIS	700.000,00	742.000,00	785.036,00	830.568,09
2384	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE BUCAL	200.000,00	212.000,00	224.296,00	237.305,17
1309	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA ALTA	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00	106.000,00	250.000,00	0,00
1311	CONSTRUÇÃO DO CAPS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2385	PESSOAL E ENCARGOS - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	350.000,00	371.000,00	392.518,00	415.284,04
2386	FUNCIONAMENTO DO CAPS	180.000,00	190.800,00	202.248,00	213.978,38
0023	CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE	410.000,00	434.600,00	459.806,80	486.475,59
2388	CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	240.000,00	254.400,00	269.155,20	284.766,20
2389	MANUTENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
0024	CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - MEDICAMENTOS	1.000.000,00	1.060.000,00	1.121.480,00	1.186.525,84
2428	SUBVENÇÃO HOSPITALAR	11.790.000,00	11.790.000,00	11.790.000,00	11.790.000,00
2375	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	100.000,00	106.000,00	112.148,00	118.652,58
2390	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA SUS	600.000,00	636.000,00	672.888,00	711.915,50
2391	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.943,86	22.000,00	25.000,00	28.000,00
2392	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAÚDE	780.000,00	826.800,00	874.754,40	925.490,16
2393	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00
2394	CONTROLE DE ZOONOSES	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00
2395	MANUTENÇÃO DO CANIL	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00
2376	COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE	70.000,00	74.200,00	78.503,60	83.056,81
<b>TOTAL:</b>		<b>33.747.943,86</b>	<b>33.874.035,23</b>	<b>35.485.361,40</b>	<b>36.580.253,35</b>
<b>021001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
2424	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	330.000,00	343.200,00	356.928,00	371.205,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
LISTAGEM DE UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
2350	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
2353	BENEFÍCIO ALIMENTAR NUTRICIONAL PARA IDOSOS	510.561,00	524.943,00	539.325,00	553.707,00
2354	ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2355	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	500.000,00	530.000,00	560.740,00	593.262,92
2357	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1299	EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADM - ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.500,00	65.625,00	68.906,25	72.351,56
2426	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	490.170,36	508.170,36	526.890,36	546.359,16
2425	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	472.500,48	488.340,48	504.810,08	521.942,46
2356	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
2349	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
2352	IDOSOS SOB PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
2348	PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTENCIA SOCIAL	670.890,00	701.080,05	732.628,65	780.604,41
2351	CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00
1298	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA	550.000,00	700.000,00	150.000,00	0,00
2347	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	467.500,00	490.875,00	515.418,75	541.189,68
2427	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	106.080,00	220.646,40	229.472,25	238.651,13
<b>TOTAL:</b>		<b>5.540.201,84</b>	<b>6.024.880,29</b>	<b>5.709.119,34</b>	<b>5.865.273,44</b>
<b>021002</b>	<b>CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO</b>				
2358	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CCI	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>021101</b>	<b>FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
1284	AQUISIÇÃO DE VEICULO - CMDCA	0,00	140.000,00	0,00	0,00
2312	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CMDCA	50.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>118.849.105,21</b>	<b>126.110.943,20</b>	<b>133.561.360,15</b>	<b>143.530.064,86</b>



## Anexos - Lei nº. 3427/2025 - LDO 2026

**PEDREGULHO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2026**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	350.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	350.000,00
Dívida em Processo de Reconhecimento			-
Avais e Garantias Concedidas			-
Assunção de Passivos	350.000,00		350.000,00
Assistência Diversas	250.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	250.000,00
Outros Passivos Contingentes		Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	-
			-
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho	-
Restituição de Tributos a Maior			-
Discrepância de Projeções			-
Outros Riscos Fiscais		Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	-
<b>TOTAL</b>	<b>950.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>950.000,00</b>



**PEDREGULHO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2026**

LRF, art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(a)		(a/PIB x 100)	(a)		(a/PIB x 100)	(a)		(a/PIB x 100)
<b>Receita Total (Exceto Fontes do RPPS)</b>	<b>118.649.105,21</b>	<b>113.615.919,96</b>	<b>0,0034</b>	<b>125.890.943,20</b>	<b>120.346.346,33</b>	<b>0,0036</b>	<b>133.319.360,15</b>	<b>118.259.829,86</b>	<b>0,0038</b>
<b>Receitas Primárias (Exceto Fontes do RPPS) ( I )</b>	<b>115.918.179,24</b>	<b>111.000.841,94</b>	<b>0,0033</b>	<b>122.873.270,00</b>	<b>117.461.580,08</b>	<b>0,0035</b>	<b>129.999.919,63</b>	<b>115.315.347,75</b>	<b>0,0037</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>115.918.179,24</b>	<b>111.000.841,94</b>	<b>0,0033</b>	<b>122.873.270,00</b>	<b>117.461.580,08</b>	<b>0,0035</b>	<b>129.999.919,63</b>	<b>115.315.347,75</b>	<b>0,0037</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.143.236,81	10.670.532,23	0,0003	11.811.831,01	11.291.604,22	0,0003	12.496.917,20	11.085.286,49	0,0004
Transferências Correntes	104.080.366,27	99.665.198,00	0,0030	110.325.188,25	105.466.151,71	0,0032	116.724.049,16	103.539.097,24	0,0034
Demais Receitas Primárias Correntes	694.576,16	665.111,71	0,0000	736.250,74	703.824,15	0,0000	778.953,27	690.964,02	0,0000
Receitas Primárias de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Despesa Total (Exceto Fontes do RPPS)</b>	<b>118.649.105,21</b>	<b>113.615.919,96</b>	<b>0,0034</b>	<b>125.890.943,20</b>	<b>120.346.346,33</b>	<b>0,0036</b>	<b>133.319.360,15</b>	<b>118.259.829,86</b>	<b>0,0038</b>
<b>Despesas Primárias (Exceto Fontes do RPPS) ( II )</b>	<b>116.950.105,21</b>	<b>111.988.992,83</b>	<b>0,00</b>	<b>123.964.943,20</b>	<b>118.505.172,88</b>	<b>0,00</b>	<b>131.466.360,15</b>	<b>116.616.141,61</b>	<b>0,00</b>
Despesas Primárias Correntes	105.660.605,21	101.178.402,00	0,0030	113.388.318,20	108.394.372,66	0,0033	120.256.380,59	106.672.422,46	0,0035
Pessoal e Encargos Sociais	30.644.770,00	29.344.795,56	0,0009	33.380.674,28	31.910.494,00	0,0010	35.342.222,31	31.350.024,43	0,0010
Outras Despesas Correntes	75.015.835,21	71.833.606,44	0,0022	80.007.643,92	76.483.878,66	0,0023	84.914.158,28	75.322.398,03	0,0024
Despesas Primárias de Capital	11.289.500,00	10.810.590,83	0,0003	10.576.625,00	10.110.800,21	0,0003	11.209.979,56	9.943.719,16	0,0003
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (III) = ( I - II )</b>	<b>(1.031.925,97)</b>	<b>(988.150,89)</b>	<b>(0,0000)</b>	<b>(1.091.673,20)</b>	<b>(1.043.592,79)</b>	<b>(0,0000)</b>	<b>(1.466.440,52)</b>	<b>(1.300.793,87)</b>	<b>(0,0000)</b>
Juros, Encargos e Variação Monetária do Ativo (Exceto RPPS)	2.730.925,97	2.615.078,01	0,0001	3.017.673,20	2.884.766,25	0,0001	3.319.440,52	2.944.482,11	0,0001
Juros, Encargos e Variação Monetária do Passivo (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	5.163.100,21	4.944.077,57	0,0001	4.708.023,07	4.500.668,28	0,0001	4.255.949,47	3.775.204,59	0,0001
Dívida Consolidada Líquida	(5.545.399,79)	(5.310.159,71)	0,0000	(8.800.976,93)	(8.413.356,76)	0,0000	(11.353.050,53)	(10.070.629,07)	0,0000
<b>Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>6.799.002,33</b>	<b>6.510.583,49</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.255.577,14)</b>	<b>(3.112.192,22)</b>	<b>(0,00)</b>	<b>(2.552.073,60)</b>	<b>(2.263.795,67)</b>	<b>(0,00)</b>

Fonte:

Obs.: Valor do PIB Estadual em 2024 - 3.480.946.000.000,00 (SEADE)



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2026**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	( a ) Metas Previstas em 2024	% PIB	( b ) Metas Realizadas em 2024	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	92.390.000,00	0,0027%	103.325.504,04	0,003%	10.935.504,04	11,84%
Receita Primária (Exceto Fontes RPPS) (I)	89.695.000,00	0,0026%	101.471.753,88	0,003%	11.776.753,88	131,30%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	92.390.000,00	0,0027%	98.896.504,37	0,003%	6.506.504,37	7,04%
Despesa Primária (Exceto Fontes RPPS) (II)	90.989.000,00	0,0026%	98.119.442,08	0,003%	7.130.442,08	7,84%
<b>Resultado Primário (Sem Fontes RPPS) - Acima da Linha (I - II)</b>	<b>(1.294.000,00)</b>	<b>0,0000%</b>	<b>3.352.311,80</b>	<b>0,000%</b>	<b>4.646.311,80</b>	<b>-359,07%</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.104.650,00	0,0001%	3.003.041,52	0,000%	(101.608,48)	-3,27%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(15.015.350,00)	-0,0004%	(13.111.658,70)	0,000%	1.903.691,30	-12,68%
<b>Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha</b>	<b>716.042,00</b>	<b>0,0000%</b>	<b>4.418.899,40</b>	<b>0,000%</b>	<b>3.702.857,40</b>	<b>517,13%</b>



**PEDREGULHO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2026**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	92.970.310,82	103.325.504,04	11,14	103.266.000,00	-0,06	118.649.105,21	14,90	125.890.943,20	6,10	133.319.360,15	5,90	
Receita Primária (Exceto Fontes RPPS) (I)	90.610.157,51	101.471.753,88	11,99	101.008.500,00	-0,46	115.918.179,24	14,76	122.873.270,00	6,00	129.999.919,63	5,80	
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	91.003.366,76	98.896.504,37	8,67	103.266.000,00	4,42	118.649.105,21	14,90	125.890.943,20	6,10	133.319.360,15	5,90	
Despesa Primária (Exceto Fontes RPPS) (II)	90.320.131,92	98.119.442,08	8,64	102.451.000,00	4,41	116.950.105,21	14,15	123.964.943,20	6,00	131.466.360,15	6,05	
<b>Resultado Primário (Sem Fontes RPPS) - Acima da Linha (I - II)</b>	<b>290.025,59</b>	<b>3.352.311,80</b>	<b>1055,87</b>	<b>(1.442.500,00)</b>	<b>-143,03</b>	<b>(1.031.925,97)</b>	<b>-28,46</b>	<b>(1.091.673,20)</b>	<b>5,79</b>	<b>(1.466.440,52)</b>	<b>34,33</b>	
Resultado Nominal	1.666.835,79	4.418.899,40	165,11	(1.427.071,01)	-132,29	6.799.002,33	-576,43	(3.255.577,14)	-147,88	(2.552.073,60)	-21,61	
Dívida Pública Consolidada	3.396.218,46	3.003.041,52	-11,58	2.554.522,80	-14,94	5.163.100,21	102,12	4.708.023,07	-8,81	4.255.949,47	-9,60	
Dívida Pública Líquida	(17.530.558,10)	(13.111.658,70)	-25,21	(19.508.201,81)	48,79	(5.545.399,79)	-71,57	(8.800.976,93)	58,71	(11.353.050,53)	29,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	88.864.758,96	98.564.823,08	10,92	97.919.590,37	-0,65	113.615.919,96	16,03	120.346.346,33	5,92	118.259.829,86	-1,73	
Receita Primária (Exceto Fontes RPPS) (I)	86.608.829,58	96.796.483,72	11,76	95.778.968,33	-1,05	111.000.841,94	15,89	117.461.580,08	5,82	115.315.347,75	-1,83	
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	86.984.674,78	94.339.887,79	8,46	97.919.590,37	3,79	113.615.919,96	16,03	120.346.346,33	5,92	118.259.829,86	-1,73	
Despesa Primária (Exceto Fontes RPPS) (II)	86.331.611,47	93.598.628,33	8,42	97.146.785,51	3,79	111.988.992,83	15,28	118.505.172,88	5,82	116.616.141,61	-1,59	
<b>Resultado Primário (Sem Fontes RPPS) - Acima da Linha (I - II)</b>	<b>277.218,11</b>	<b>3.197.855,38</b>	<b>1053,55</b>	<b>(1.367.817,18)</b>	<b>-142,77</b>	<b>(988.150,89)</b>	<b>-27,76</b>	<b>(1.043.592,79)</b>	<b>5,61</b>	<b>(1.300.793,87)</b>	<b>24,65</b>	
Resultado Nominal	1.593.228,63	4.215.300,39	164,58	(1.353.187,00)	-132,10	6.510.583,49	-581,13	(3.112.192,22)	-147,80	(2.263.795,67)	-27,26	
Dívida Pública Consolidada	3.246.242,08	2.864.677,59	-11,75	2.422.267,02	-15,44	4.944.077,57	104,11	4.500.668,28	-8,97	3.775.204,59	-16,12	
Dívida Pública Líquida	(16.756.411,87)	(12.507.544,31)	-25,36	(18.498.200,09)	47,90	(5.310.159,71)	-71,29	(8.413.356,76)	58,44	(10.070.629,07)	19,70	



**PEDREGULHO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2026**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	89.793.285,64	100%	89.793.285,64	100%	90.545.534,26	100%
Reservas		0%		0%		0%
Resultado Acumulado	26.720.105,67	23%	23.176.414,99	21%	14.928.844,83	14%
<b>TOTAL</b>	<b>116.513.391,31</b>	<b>100%</b>	<b>112.969.700,63</b>	<b>100%</b>	<b>105.474.379,09</b>	<b>100%</b>

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	89.673.165,88	70,71%	89.793.285,64	77,23%	90.545.534,26	98,23%
Reservas						
Resultado Acumulado	37.148.358,25	29,29%	26.469.588,08	22,77%	1.626.999,81	1,77%
<b>TOTAL</b>	<b>126.821.524,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>116.262.873,72</b>	<b>100,00%</b>	<b>92.172.534,07</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO: 2026**

---

<b>ÓRGÃO:</b>	010000
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	INICIAL
<b>PROGRAMA:</b>	GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	1002
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	010100
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir condições estruturais, operacionais e tecnológicas para o funcionamento eficiente, transparente e acessível da Câmara Municipal, promovendo a qualidade do serviço legislativo.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	A eficiência do processo legislativo e a qualidade das leis aprovadas são fundamentais para a governança municipal e para atender às demandas da sociedade. Um legislativo forte e participativo legitima suas decisões e fortalece a democracia.

---

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Audiências pública realizadas	Unidade	2,00	null
Índice de transparência do Poder Legislativo - ATRICON	Percentual	67,03	null
Número de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	25,00	null
Número de sessões ordinárias transmitidas ao vivo	Unidade	22,00	null
Percentual de servidores capacitados no ano	Percentual	57,14	null
Salas novas construídas	Unidade	1,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.597.480,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020900

**OBJETIVO:** Garantir acesso universal, humanizado e de qualidade aos serviços de saúde em Pedregulho, através da ampliação e qualificação da atenção básica, fortalecimento da média e alta complexidade, redução da mortalidade infantil, melhoria dos indicadores preventivos e de acompanhamento de doenças crônicas, com equidade territorial entre sede e cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O programa busca superar déficits na rede de saúde municipal, ampliando o acesso a serviços preventivos, humanizados e de qualidade, com foco na redução de indicadores críticos como mortalidade infantil e incidência de doenças crônicas. Responde às demandas da população por melhorias no atendimento, identificadas em diagnósticos e consultas públicas, promovendo equidade territorial entre sede e distritos

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Acompanhamento de diabéticos	Percentual	45,00	null
Acompanhamento de hipertensos	Percentual	35,00	null
Cobertura exame citopatológico	Percentual	33,00	null
Incidência de dengue por 100 mil habitantes	Unidade	1.340,00	null
Índice anual de absenteísmo em consultas e exames agendados	Percentual	12,00	null
Mortalidade infantil por mil nascidos vivos	Unidade	12,00	null
Nº medicamentos essenciais disponíveis na farmácia municipal	Unidade	200,00	null
Número de atendimentos de telemedicina realizados	Unidade	500,00	null
Número de exames de média e alta complexidade realizados no município no ano	Unidade	80,00	null
Número de inspeções de vigilância sanitária realizadas por ano	Unidade	540,00	null
Número de vistorias domiciliares para controle de vetores	Unidade	8.900,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 33.747.943,86**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020800

**OBJETIVO:** Assegurar educação pública de excelência, inclusiva e inovadora em Pedregulho, através da melhoria dos indicadores de qualidade, modernização da infraestrutura educacional, valorização dos profissionais, fortalecimento da educação especial e promoção do desenvolvimento cultural, garantindo equidade territorial entre sede e cinco distritos e formação integral dos estudantes.

**JUSTIFICATIVA:** O programa fundamenta-se na necessidade de elevar a qualidade educacional de Pedregulho-SP, especialmente diante da queda do IDEB dos anos finais do ensino fundamental de 5,1 (2021) para 4,9 (2023), contrastando com o bom desempenho nos anos iniciais (6,5). O diagnóstico municipal revela a necessidade de modernização da infraestrutura educacional, fortalecimento da equidade territorial entre sede e cinco distritos, e integração das políticas educacionais e culturais.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais	Nota	6,00	null
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais	Nota	6,70	null
Média de público em eventos culturais	Unidade	5.000,00	null
Percentual de Atendimento à Demanda de Vagas em Creches	Percentual	47,00	null
Percentual de recursos do PNAE destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar	Percentual	30,00	null
Quantidade total de crianças atendidas pelas entidades subvencionadas	Unidade	250,00	null
Taxa de Abandono Escolar	Percentual	0,60	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 33.059.039,51**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2201  
UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020100

**OBJETIVO:** Assegurar o assessoramento qualificado, ágil e eficiente ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas. Coordenar as atividades estratégicas do governo, promover a articulação intersetorial e as relações institucionais, otimizar os processos internos através da modernização tecnológica, garantir a transparência na publicidade dos atos oficiais e fortalecer os mecanismos de controle interno, visando a eficácia e a transparência da gestão municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A excelência na gestão do Gabinete do Prefeito é crucial para a governabilidade, implementação eficaz do Plano de Governo e coordenação das políticas públicas municipais. Este programa visa prover o suporte técnico, administrativo e político necessário, incorporando as dimensões de efetividade, eficácia, eficiência, execução, excelência e economicidade

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Nº de audiencias publicas realizadas	Unidade	3,00	null
Número de demandas da Ouvidoria respondidas no prazo legal	Unidade	460,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 768.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2202  
UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020100

**OBJETIVO:** Assegurar a proteção integral, a defesa e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes em Pedregulho, estruturando, qualificando e integrando o Conselho Tutelar e o CMDCA, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo articulação intersetorial e participação social.

**JUSTIFICATIVA:** O fortalecimento do Conselho Tutelar é fundamental para garantir o pleno funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município, conforme previsto no ECA e nas diretrizes nacionais. A atuação articulada e qualificada desse órgão é condição essencial para prevenir e enfrentar violações de direitos, promover políticas públicas efetivas no controle das ações voltadas à infância e adolescência

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
nº de casos atendidos pelo Conselho Tutelar no prazo legal	Unidade	510,00	null
Nº de conferencias municipais do CMDCA realizadas anualmente	Unidade	1,00	null
Nº de denúncias resolvidas com encaminhamento adequado	Unidade	180,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 464.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2203  
UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020100

**OBJETIVO:** Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria e compliance na administração municipal, garantindo a legalidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos administrativos, bem como a transparência e accountability na gestão dos recursos públicos.

**JUSTIFICATIVA:** O fortalecimento do controle interno é fundamental para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, prevenir irregularidades, detectar desvios e garantir o cumprimento da legislação vigente

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Índice de transparência municipal - ATRICON	Nota	41,23	null
Nº de auditorias realizadas	Unidade	6,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 94.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2204  
UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020100

**OBJETIVO:** Promover ações de proteção social, assistência humanitária e inclusão social para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social em Pedregulho, complementando as políticas públicas de assistência social e fortalecendo a rede de proteção municipal. Tutelar e o CMDCA, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo articulação intersetorial e participação social.

**JUSTIFICATIVA:** O FUSSOL atua como braço complementar da assistência social, desenvolvendo programas emergenciais, campanhas solidárias e apoio direto a famílias em situação de calamidade, desemprego, violência doméstica e outras situações de risco social. A atuação do FUSSOL é fundamental para garantir resposta rápida a demandas não cobertas pelos programas regulares do SUAS, especialmente em situações de emergência social e eventos climáticos extremos.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Número de famílias beneficiadas por ações do FUSSOL	Unidade	700,00	null
Quantidade de cestas básicas distribuídas anualmente	Unidade	300,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 585.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

---

<b>ÓRGÃO:</b>	020000
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	INICIAL
<b>PROGRAMA:</b>	MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	3001
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	020200
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a modernização, eficiência e transparência da gestão administrativa municipal, através do aprimoramento dos sistemas de recursos humanos, patrimônio, licitações e processos administrativos, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	A administração pública municipal necessita de sistemas eficientes para atender adequadamente às demandas da população. A modernização dos processos administrativos, a qualificação dos recursos humanos, a gestão eficiente do patrimônio público e a transparência nas contratações são elementos fundamentais para uma gestão responsável e eficaz

---

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
% de inventário patrimonial atualizado	Unidade	100,00	null
Processos licitatórios finalizados	Unidade	320,00	null
Servidores capacitados anualmente	Unidade	130,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.386.540,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

---

<b>ÓRGÃO:</b>	020000
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	INICIAL
<b>PROGRAMA:</b>	GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	3002
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	020200
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar o equilíbrio fiscal, a transparência orçamentária e a eficiência na arrecadação e aplicação dos recursos públicos, modernizando a gestão financeira e tributária, mantendo a responsabilidade fiscal e promovendo justiça tributária.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	É fundamental modernizar a gestão financeira e tributária, ampliar a transparência, fortalecer a arrecadação própria e garantir a sustentabilidade das políticas públicas. A gestão eficiente dos recursos é essencial para sustentar todas as demais políticas públicas municipais.

---

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Nota SICONFI	Nota	88,00	null
Percentual de arrecadação própria sobre receita total	Percentual	18,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.173.900,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 3003  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020200

**OBJETIVO:** Garantir o cumprimento das obrigações financeiras do município, assegurar a sustentabilidade fiscal e manter a capacidade de pagamento das despesas obrigatórias, encargos especiais e contingências, preservando o equilíbrio orçamentário e a responsabilidade fiscal.

**JUSTIFICATIVA:** O município de Pedregulho vem apresentando superávit financeiro nos últimos anos, demonstrando responsabilidade fiscal. É fundamental manter provisões adequadas para o cumprimento de obrigações legais, encargos especiais e contingências, garantindo a sustentabilidade das finanças municipais e o atendimento de demandas judiciais e obrigações contratuais. A gestão eficiente dessas operações especiais é essencial para preservar a capacidade de investimento em políticas públicas.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Encargos especiais liquidados	Percentual	100,00	null
Percentual de redução do estoque de precatórios	Percentual	100,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.722.100,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020300

**OBJETIVO:** Garantir a legalidade, segurança jurídica e defesa dos interesses municipais através de assessoramento jurídico qualificado, atuação preventiva e contenciosa eficiente, contribuindo para a redução de passivos judiciais, otimização da arrecadação de dívida ativa e fortalecimento da governança municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A assessoria jurídica municipal constitui função essencial para a operacionalização eficiente e legal da administração pública. O fortalecimento da estrutura jurídica institucional é fundamental para garantir a legalidade dos atos administrativos, a defesa do interesse público e o cumprimento da legislação vigente em todas as esferas de atuação municipal.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Número de ações judiciais trabalhistas	Unidade	200,00	null
Número de execuções fiscais	Unidade	2.250,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 508.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020500

**OBJETIVO:** Garantir a segurança da população e a proteção do patrimônio público e privado através do fortalecimento da segurança pública municipal, estruturação da defesa civil e implementação de gestão eficiente de riscos, com foco na redução da criminalidade patrimonial, prevenção de queimadas e melhoria da capacidade de resposta a emergências, promovendo equidade territorial entre sede e cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O município apresenta alta incidência de furtos (203 casos em 2024, equivalente a 13,1 por mil habitantes), ausência de Plano Municipal de Contingência (PLANCON) e vulnerabilidade a eventos climáticos extremos, especialmente queimadas.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Número de Sinistros de Trânsito	Unidade	36,00	null
Quantidade de câmeras de vigilância instaladas e funcionais	Unidade	164,00	null
Taxa de furtos por mil habitantes	Percentual	12,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.747.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 6001  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020400

**OBJETIVO:** Garantir a prestação eficiente, qualificada e equitativa de serviços públicos em todo o território municipal, promovendo melhorias na limpeza urbana, manutenção de equipamentos públicos, conservação de vias, gestão de cemitérios e demais serviços essenciais, com foco na sustentabilidade, inovação tecnológica e atendimento às necessidades específicas da sede e dos cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O fortalecimento dos serviços públicos urbanos é essencial para a promoção do bem-estar coletivo, do desenvolvimento municipal e da sustentabilidade.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Índice de coleta de resíduos sólidos domiciliares	Percentual	97,00	null
Número de Praças com Manutenção Regular	Unidade	10,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.650.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 6002  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020400

**OBJETIVO:** Promover a execução, ampliação e manutenção de obras de infraestrutura urbana e rural essenciais ao desenvolvimento sustentável do município, abrangendo pavimentação, drenagem, construção e reforma de equipamentos públicos, implantação de sistemas viários, saneamento e acessibilidade, visando elevar a qualidade de vida da população, garantir mobilidade, segurança e criar condições para o crescimento econômico e social de forma equilibrada em todo o território municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Modernizar, ampliar e manter obras de infraestrutura urbana e rural em Pedregulho, enfrentando carências em pavimentação, drenagem, saneamento, acessibilidade e equipamentos públicos essenciais.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Cobertura de saneamento básico	Percentual	79,00	null
Metros Lineares de Galerias Pluviais Implantadas	metros	100,00	null
Metros Quadrados de Vias Recapeadas Anualmente	m <sup>2</sup>	8.500,00	null
Percentual de Ampliação da Rede de Esgoto	Percentual	100,00	null
Percentual de Vias Urbanas Pavimentadas	Percentual	89,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.450.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO: 2026**

---

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** HABITAÇÃO PARA TODOS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 6003  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020400

**OBJETIVO:** Garantir o acesso à moradia digna, adequada e sustentável para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo inclusão social e desenvolvimento urbano ordenado, através de parcerias estratégicas com programas habitacionais.

**JUSTIFICATIVA:** O programa de habitação fundamenta-se em evidências socioeconômicas que demonstram a necessidade de ampliar o acesso à moradia digna em Pedregulho. Com população de 15.525 habitantes (Censo 2022/IBGE) e média de 2,78 moradores por domicílio, o município apresenta demandas específicas de habitação social

---

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Número de unidades habitacionais populares construídas	Unidade	25,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 500.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

---

<b>ÓRGÃO:</b>	020000
<b>TIPO DE PROGRAMA:</b>	INICIAL
<b>PROGRAMA:</b>	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	6004
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	020400
<b>OBJETIVO:</b>	Fortalecer e diversificar a agricultura municipal através de assistência técnica, modernização da infraestrutura rural, apoio aos pequenos produtores e promoção de práticas sustentáveis, garantindo competitividade, geração de renda e segurança alimentar.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	A agricultura representa 34,1% do PIB de Pedregulho, constituindo pilar fundamental da economia municipal. O diagnóstico revela alta concentração na cafeicultura (87,7% da produção agrícola), seguida por laranja (12,1%) e cana-de-açúcar (11,4%), evidenciando necessidade de diversificação produtiva e fortalecimento da cadeia agrícola.

---

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Extensão de estradas rurais recuperadas/mantidas anualmente	km	300,00	null
Número de Produtores Rurais Atendidos	Unidade	120,00	null
Quantidade de equipamentos/implementos cedidos aos produtores	Unidade	7,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.080.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: PEDREGULHO VERDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020400

OBJETIVO: Fortalecer a gestão ambiental municipal através da implementação de políticas de conservação, educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

JUSTIFICATIVA: A preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável constituem pressupostos fundamentais para a qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Área em Restauração Ecológica	Hectares	3,00	null
Número de árvores plantadas	Unidade	4.998,00	null
Percentual da população atendida por coleta seletiva	Percentual	70,00	null
Pontuação no Programa Município VerdeAzul	Pontuação	50,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 470.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS  
EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: TRANSITO SEGURO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6006  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJ, URB, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020400

**OBJETIVO:** Promover mobilidade urbana segura, inclusiva e sustentável em Pedregulho, reduzindo acidentes de trânsito, ampliando a sinalização e acessibilidade e fomentando a mobilidade ativa e a educação para o trânsito em toda a extensão do município, com atenção especial à sede e aos cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** Pedregulho apresenta desafios de segurança viária, baixa abrangência e qualidade da sinalização, alta incidência de acidentes em áreas urbanas, infraestrutura deficitária em distritos e ausência de política consolidada de educação e fiscalização no trânsito.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Número de acidentes de trânsito com vítimas	Percentual	8,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 350.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021000

**OBJETIVO:** Reduzir vulnerabilidades sociais e garantir proteção social integral, fortalecendo o SUAS, descentralizando e qualificando a rede socioassistencial, promovendo inclusão, equidade territorial e acesso a direitos para famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir proteção social e redução das vulnerabilidades em Pedregulho, ampliando o acesso a serviços, benefícios e ações socioassistenciais para famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua. Busca promover inclusão, equidade territorial e fortalecimento da rede de assistência, em alinhamento ao SUAS, às diretrizes do PPA e aos compromissos do município com a redução das desigualdades e a promoção dos direitos sociais

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Cobertura de serviços socioassistenciais no município	Percentual	18,00	null
Numero de famílias acompanhadas com acesso a benefícios eventuais	Unidade	2.480,00	null
Número de moradores de rua assistidos e mapeados	Unidade	13,00	null
Taxa de atualização do Cadastro Único	Percentual	88,00	null
Taxa de reintegração familiar de crianças/adolescentes acolhidos	Percentual	100,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.590.201,84**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020700

**OBJETIVO:** Promover a geração de trabalho, emprego e renda em Pedregulho através de políticas ativas de qualificação profissional, fomento ao empreendedorismo, atração de empresas, intermediação de mão de obra e apoio à economia solidária, contribuindo para a diversificação econômica, redução da vulnerabilidade social e fortalecimento da economia local, com equidade territorial entre sede e cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O programa fundamenta-se na necessidade crítica de diversificação econômica de Pedregulho-SP, que apresenta alta dependência do setor agropecuário (34,1% do PIB) e baixíssima participação industrial (3,2% do PIB). O diagnóstico municipal revela significativa vulnerabilidade socioeconômica, com 1.070 famílias (18,7% da população) beneficiárias do Programa Bolsa Família, evidenciando a necessidade de políticas ativas de geração de trabalho e renda.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Número de Postos de Trabalho Gerados no ano	Unidade	450,00	null
Quantidade de empreendedores capacitados através de cursos e consultorias do SEBRAE	Unidade	20,00	null
Quantidade de Empresas Instaladas via Programa Municipal	Unidade	16,00	null
Quantidade de Jovens inseridos no Programa Jovem Aprendiz	Unidade	20,00	null
Quantidade de pessoas qualificadas através do PAQT	Unidade	70,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.495.900,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

**ÓRGÃO:** 020000  
**TIPO DE PROGRAMA:** INICIAL  
**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 8002  
**UNIDADE RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO  
**CÓDIGO DA UNIDADE:** 020700

**OBJETIVO:** Promover o desenvolvimento sustentável do turismo municipal através da estruturação de produtos turísticos, qualificação da infraestrutura e serviços, fortalecimento da cadeia produtiva do turismo, valorização do patrimônio natural e cultural, e implementação de políticas públicas que contribuam para a geração de emprego e renda, o crescimento econômico local e a melhoria da qualidade de vida da população.

**JUSTIFICATIVA:** O programa fundamenta-se na evolução estratégica de Pedregulho no cenário turístico nacional, tendo avançado de Município de Interesse Turístico (MIT) para Município de Complementação Turística (MCT) através da Portaria nº 9/2025 do Ministério do Turismo, demonstrando o potencial concreto para alcançar a categoria de Estância Turística. O diagnóstico municipal identifica necessidades específicas e urgentes: a finalização das revitalizações das Estações Ferroviárias (Centro, Chapadão e Igaçaba), a implementação de sinalização turística na zona rural onde o turismo efetivamente acontece, o cadastramento de todos os atrativos no CADASTUR do Ministério do Turismo, a concessão municipal do Parque Estadual Furnas do Bom Jesus, o desenvolvimento dos sítios arqueológicos de Igaçaba e Estreito, e o fortalecimento das parcerias com Rifaina para potencializar o turismo regional. O município possui atrativos naturais e históricos de grande valor, posicionando-se como destino emergente de turismo de natureza, aventura, rural e arqueológico no nordeste paulista, com potencial para diversificação econômica significativa através do setor turístico

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Número de Capacitações e Workshops sobre Turismo Realizados	Unidade	20,00	null
Número de reuniões do COMTUR	Unidade	10,00	null
Percentual de Implantação da Sinalização Turística Municipal	Percentual	25,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.551.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO: 2026**

ÓRGÃO: 020000  
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL  
PROGRAMA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001  
UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020600

**OBJETIVO:** Democratizar o acesso ao esporte e lazer em Pedregulho através da ampliação de modalidades esportivas, modernização da infraestrutura, realização de eventos inclusivos e implementação de ações que promovam a saúde, a inclusão social e a qualidade de vida de todas as faixas etárias, garantindo equidade territorial entre sede e cinco distritos.

**JUSTIFICATIVA:** O programa visa democratizar o acesso ao esporte e lazer em Pedregulho, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida para todas as idades, com equidade entre a sede e os cinco distritos.

**METAS FÍSICAS**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	2026	Ação
Número de Áreas Esportivas Revitalizadas	Unidade	2,00	null
Número de pessoas Atendidas por Modalidades Esportivas	Unidade	1.700,00	null
Quantidade de Modalidades Esportivas Oferecidas	Unidade	8,00	null

**CUSTO DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.658.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: PODER LEGISLATIVO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 010101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002  
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1003  
PRODUTO: Veículo adquirido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Veículo adquirido	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 200.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: PODER LEGISLATIVO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 010101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002  
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1004  
PRODUTO: Equipamentos adquiridos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamentos adquiridos	Unidade	25,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: PODER LEGISLATIVO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 010101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002  
AÇÃO: REFORMA E AMPLICAÇÃO DA CÂMARA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1005  
PRODUTO: Obra executada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Obra executada	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 350.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: PODER LEGISLATIVO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 010101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - LEGISLATIVO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2422  
PRODUTO: Número de servidores e vereadores

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores e vereadores	Unidade	17,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 2.180.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: PODER LEGISLATIVO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 010101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 01 LEGISLATIVA  
SUB-FUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1002  
AÇÃO: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA CAMARA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2423  
PRODUTO: Departamentos mantidos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Departamentos mantidos	Unidade	6,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 767.480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 0023  
PRODUTO: Decisão judicial cumprida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Decisão judicial cumprida	Unidade	40,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 410.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - MEDICAMENTOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 0024  
PRODUTO: Decisão judicial cumprida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Decisão judicial cumprida	Unidade	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1306  
PRODUTO: veículo adquirido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
veículo adquirido	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1307  
PRODUTO: Unidade de saúde reformada/ampliada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Unidade de saúde reformada/ampliada	Unidade	3,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 150.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1308  
PRODUTO: Equipamento adquirido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamento adquirido	Unidade	30,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA ALTA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1309  
PRODUTO: Unidade de saúde reformada/ampliada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Unidade de saúde reformada/ampliada	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1310  
PRODUTO: Equipamento de média/alta complexidade adquirido e instalado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamento de média/alta complexidade adquirido e instalado	Unidade	20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DO CAPS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1311  
PRODUTO: unidade construída

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
unidade construída	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2375  
PRODUTO: Atividade administrativa executada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atividade administrativa executada	Mês	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA DA SAÚDE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2377  
PRODUTO: Servidor da saúde remunerado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Servidor da saúde remunerado	Servidor/mês	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 275.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2378  
PRODUTO: quantidade de veículos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
quantidade de veículos	Unidade	21,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2379  
PRODUTO: Servidor da saúde remunerado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Servidor da saúde remunerado	Servidor/mês	170,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 8.645.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2380  
PRODUTO: Unidade de saúde mantida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Unidade de saúde mantida	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 4.000.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: ATENÇÃO NUTRICIONAL INTEGRAL NA SAÚDE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2381  
PRODUTO: pessoa assistida/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
pessoa assistida/ano	Unidade	481,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 700.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: TRANSPORTE DE PACIENTES - ATENÇÃO BÁSICA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2382  
PRODUTO: transportes realizados/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
transportes realizados/ano	Unidade	12.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: EXAMES LABORATORIAIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2383  
PRODUTO: exames realizados no ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
exames realizados no ano	Unidade	130.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 700.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAÚDE BUCAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2384  
PRODUTO: Atendimento odontológico realizado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atendimento odontológico realizado	Unidade	5.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2385  
PRODUTO: Servidor da saúde remunerado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Servidor da saúde remunerado	Unidade	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 350.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DO CAPS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2386  
PRODUTO: Atendimentos especializados em saúde mental/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atendimentos especializados em saúde mental/ano	Número	0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 180.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2387  
PRODUTO: Paciente transportado/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Paciente transportado/ano	Unidade	1.200,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2388  
PRODUTO: Exame de alta complexidade realizado/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Exame de alta complexidade realizado/ano	Unidade	360,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 240.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2389  
PRODUTO: atividade mantida/meses

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
atividade mantida/meses	Meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA SUS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2390  
PRODUTO: numero de pessoas atendidas/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
numero de pessoas atendidas/ano	Unidade	40.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 600.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCINAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2391  
PRODUTO: Inspeção sanitária realizada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Inspeção sanitária realizada	Unidade	520,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 35.943,86**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAÚDE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2392  
PRODUTO: número de servidores

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
número de servidores	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 780.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2393  
PRODUTO: atividade mantida/meses

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
atividade mantida/meses	meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 32.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: CONTROLE DE ZOONOSES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2394  
PRODUTO: Animal castrado/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Animal castrado/ano	Unidade	129,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CANIL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2395  
PRODUTO: numero de animais atendidos/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
numero de animais atendidos/ano	Unidade	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 100.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020901  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: SAUDE PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1101  
AÇÃO: SUBVENÇÃO HOSPITALAR  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2428  
PRODUTO: Hospital mantido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Hospital mantido	Mês	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 11.790.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL - PRÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020801  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉ ESCOLAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1312  
PRODUTO: Pré escola reformada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Pré escola reformada	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL - CRECHE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020802  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1313  
PRODUTO: Creche reformada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Creche reformada	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1314  
PRODUTO: Escola reformada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Escola reformada	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020804  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1315  
PRODUTO: Equipamento/material adquirido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamento/material adquirido	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020808  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1316  
PRODUTO: Espaço cultural reformado/adequado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Espaço cultural reformado/adequado	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL - PRÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020801  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2396  
PRODUTO: Criança atendida em pré escola

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Criança atendida em pré escola	Unidade	389,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL - PRÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020801  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA - PRÉ ESCOLA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2397  
PRODUTO: Pré escolas mantidas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Pré escolas mantidas	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 2.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL - PRÉ  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020801  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - PRÉ ESCOLA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2398  
PRODUTO: Numero de servidores lotados em ensino infantil - pré

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Numero de servidores lotados em ensino infantil - pré	Unidade	73,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 431.200,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL - CRECHE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020802  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2399  
PRODUTO: Criança atendida em creche

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Criança atendida em creche	Unidade	435,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL - CRECHE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020802  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2400  
PRODUTO: Entidade subvencionada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Entidade subvencionada	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 635.800,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL - CRECHE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020802  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL CRECHE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2401  
PRODUTO: Numero de servidores lotados em ensino infantil - creche

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Numero de servidores lotados em ensino infantil - creche	Unidade	80,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 346.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO INFANTIL - CRECHE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020802  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CRECHES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2402  
PRODUTO: Creches mantidas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Creches mantidas	Unidade	8,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIA ESCOLAR  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2403  
PRODUTO: Equipamento/mobiliário tecnológico adquirido e instalado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamento/mobiliário tecnológico adquirido e instalado	Unidade	0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2404  
PRODUTO: Numero de servidores lotados em ensino fundamental

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Numero de servidores lotados em ensino fundamental	Unidade	78,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 2.635.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2405  
PRODUTO: escolas mantidas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
escolas mantidas	Unidade	6,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2406  
PRODUTO: alunos atendidos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
alunos atendidos	Unidade	1.030,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 5.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MERENDA ESCOLAR  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2407  
PRODUTO: nº de escolas com merenda

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
nº de escolas com merenda	Unidade	21,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.342.550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA COZINHA PILOTO MUNICIPAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2408  
PRODUTO: Cozinha piloto mantida e operacional

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Cozinha piloto mantida e operacional	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 94.600,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2409  
PRODUTO: Veículo escolar mantido/recuperado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Veículo escolar mantido/recuperado	Unidade	8,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 400.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MONITORES ESCOLARES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2410  
PRODUTO: número de monitores em atividade

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
número de monitores em atividade	Unidade	70,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.141.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO FUNDAMENTAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020803  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: TRANSPORTE ESCOLAR - ALUNOS - ESTADO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2411  
PRODUTO: Estudante transportado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Estudante transportado	Unidade	520,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 6.353.369,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020804  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: PESSOAL E ENGARGOS - ENSINO ESPECIAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2412  
PRODUTO: Numero de servidores lotados em ensino fundamental

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Numero de servidores lotados em ensino fundamental	Unidade	6,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 705.650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020804  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2413  
PRODUTO: escolas mantidas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
escolas mantidas	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020804  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: CONVENIAMENTO COM ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2414  
PRODUTO: Pessoa com deficiência atendida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Pessoa com deficiência atendida	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 50.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO MÉDIO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020806  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2415  
PRODUTO: Estudantes transportados/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Estudantes transportados/ano	Unidade	200,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 230.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO SUPERIOR  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020807  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2416  
PRODUTO: Bolsa de estudo concedida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Bolsa de estudo concedida	Unidade	50,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 220.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENSINO SUPERIOR  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020807  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2417  
PRODUTO: estudantes transportados/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
estudantes transportados/ano	Unidade	410,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020808  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - CULTURA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2418  
PRODUTO: servidores da cultura

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
servidores da cultura	Unidade	0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 132.770,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020808  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2419  
PRODUTO: Atividade cultural mantida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atividade cultural mantida	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 300.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020808  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: ENSINO MUSICAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2420  
PRODUTO: Aluno atendido em aula de música

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Aluno atendido em aula de música	Unidade	120,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 40.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020808  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 12 EDUCAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1201  
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS CULTURAIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2421  
PRODUTO: Evento cultural realizado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Evento cultural realizado	Unidade	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 3.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2201  
AÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1279  
PRODUTO: Equipamentos necessários ao funcionamento do Gabinete adquiridos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamentos necessários ao funcionamento do Gabinete adquiridos	Unidade	4,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 20.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2201  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2305  
PRODUTO: Gestão das secretarias municipais

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Gestão das secretarias municipais	Unidade	11,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2201  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2306  
PRODUTO: Número de servidores do gabinete

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores do gabinete	Unidade	4,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 390.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2201  
AÇÃO: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2307  
PRODUTO: Publicações realizadas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Publicações realizadas	Unidade	80,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 108.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2201  
AÇÃO: PUBLICIDADE DE GOVERNO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2308  
PRODUTO: Campanhas realizadas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Campanhas realizadas	Unidade	30,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO TUTELAR  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020103  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2202  
AÇÃO: APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1280  
PRODUTO: Equipamentos adquiridos/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamentos adquiridos/ano	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2202  
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEICULO - CMDCA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1284  
PRODUTO: veiculo adquirido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
veiculo adquirido	Unidade	0,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO TUTELAR  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020103  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2202  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2309  
PRODUTO: Serviços do Conselho Tutelar mantidos/mes

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Serviços do Conselho Tutelar mantidos/mes	meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO TUTELAR  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020103  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2202  
AÇÃO: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2310  
PRODUTO: Conselheiros capacitados no ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Conselheiros capacitados no ano	Unidade	5,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CONSELHO TUTELAR  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020103  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2202  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONSELHO TUTELAR  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2311  
PRODUTO: número de conselheiros tutelares

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
número de conselheiros tutelares	Unidade	6,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 329.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
PROGRAMA: GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2202  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CMDCA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2312  
PRODUTO: entidades assistidas pelo CMDCA

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
entidades assistidas pelo CMDCA	Unidade	5,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 124 CONTROLE EXTERNO  
PROGRAMA: CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2203  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2429  
PRODUTO: Nº de relatórios realizados

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Nº de relatórios realizados	Unidade	6,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020101  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 124 CONTROLE EXTERNO  
PROGRAMA: CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2203  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - CONTROLE INTERNO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2430  
PRODUTO: Número de servidores

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 74.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020102  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2204  
AÇÃO: REFORMA DO FUSSOL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1300  
PRODUTO: % da obra executada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
% da obra executada	Percentual	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 300.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020102  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2204  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUSSOL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2313  
PRODUTO: Serviços do Fussol mantidos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Serviços do Fussol mantidos	Meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 45.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020102  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2204  
AÇÃO: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2314  
PRODUTO: Pessoas capacitadas pelo Fussol

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Pessoas capacitadas pelo Fussol	Unidade	350,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 70.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020102  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2204  
AÇÃO: CAMPANHAS SOLIDÁRIAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2315  
PRODUTO: Itens distribuidos em campanhas solidárias do Fussol

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Itens distribuidos em campanhas solidárias do Fussol	Unidade	900,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020102  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2204  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO FUSSOL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2316  
PRODUTO: Número de servidores do Fussol

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores do Fussol	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 120.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020201  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001  
AÇÃO: EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1281  
PRODUTO: Equipamentos e mobiliário adquiridos para o funcionamento da Administração

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamentos e mobiliário adquiridos para o funcionamento da Administração	Unidade	135,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 275.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020203  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001  
AÇÃO: EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE T.I  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1282  
PRODUTO: Equipamentos de TI adquiridos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamentos de TI adquiridos	Unidade	20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020201  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2317  
PRODUTO: Setores administrativos geridos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Setores administrativos geridos	Unidade	4,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 3.069.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020201  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2318  
PRODUTO: Número de servidores da administração

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores da administração	Unidade	13,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 1.037.400,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020201  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001  
AÇÃO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2319  
PRODUTO: Peças orçamentárias elaboradas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Peças orçamentárias elaboradas	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SEGURANÇA DO TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020204  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001  
AÇÃO: PROMOÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2320  
PRODUTO: atividades do setor de segurança do trabalho mantidas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
atividades do setor de segurança do trabalho mantidas	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 140.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020203  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA INFORMÁTICA E TI  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2321  
PRODUTO: Departamento de TI mantido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Departamento de TI mantido	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 695.880,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020203  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3001  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - INFORMATICA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2322  
PRODUTO: servidores de TI

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
servidores de TI	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 43.760,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS FINANCEIROS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020202  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002  
AÇÃO: EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DO FINANCEIRO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1283  
PRODUTO: Equipamentos adquiridos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamentos adquiridos	Unidade	20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 42.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS FINANCEIROS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020202  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR FINANCEIRO E TRIBUTOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2323  
PRODUTO: Setores geridos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Setores geridos	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 235.400,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS FINANCEIROS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020202  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL E MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3002  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - FINANCEIRO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2324  
PRODUTO: Número de servidores do financeiro

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores do financeiro	Unidade	15,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 896.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020205  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3003  
AÇÃO: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 0012  
PRODUTO: precatórios trabalhistas liquidados

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
precatórios trabalhistas liquidados	Percentual	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020205  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3003  
AÇÃO: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CIVEIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 0013  
PRODUTO: precatórios cíveis liquidados no ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
precatórios cíveis liquidados no ano	Percentual	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 769.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020205  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3003  
AÇÃO: PASEP  
CÓDIGO DA AÇÃO: 0014  
PRODUTO: Contribuição recolhida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Contribuição recolhida	Percentual	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 1.081.100,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020205  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3003  
AÇÃO: DEVOLUÇÃO DE RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 0015  
PRODUTO: Devoluções processadas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Devoluções processadas	Unidade	16,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 162.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020205  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3003  
AÇÃO: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 0016  
PRODUTO: Parcela da dívida paga

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Parcela da dívida paga	Unidade	47,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 430.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020205  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA E OPERAÇÕES ESPECIAIS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 3003  
AÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 0017  
PRODUTO: reserva mantida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
reserva mantida	Meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 1.780.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS JURIDICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020301  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 02 JUDICIÁRIA  
SUB-FUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA  
PROGRAMA: ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO JURÍDICO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2325  
PRODUTO: Departamento juridico mantido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Departamento juridico mantido	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 130.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS JURIDICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020301  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 02 JUDICIÁRIA  
SUB-FUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA  
PROGRAMA: ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 4001  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - JURÍDICO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2326  
PRODUTO: Número de servidores do jurídico

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores do jurídico	Unidade	4,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 378.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020501  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
AÇÃO: CONTRUÇÃO DE BASE DE OPERAÇÕES DA GCM  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1285  
PRODUTO: % de conclusão obra de construção de base da GCM

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
% de conclusão obra de construção de base da GCM	Percentual	50,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 250.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020501  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
AÇÃO: MURALHA VIRTUAL - CAMERAS DE VIGILANCIA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1286  
PRODUTO: Câmera de vigilância instalada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Câmera de vigilância instalada	Unidade	32,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020501  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E EQUIPAGEM DA GCM  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1287  
PRODUTO: % do orçamento executado na aquisição de equipamentos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
% do orçamento executado na aquisição de equipamentos	Percentual	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 150.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020502  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
AÇÃO: EQUIPAGEM DA DEFESA CIVIL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1288  
PRODUTO: % do orçamento executado destinado à aquisição

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
% do orçamento executado destinado à aquisição	Meses	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020501  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PUBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - GCM  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2327  
PRODUTO: Número de guardas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de guardas	Unidade	20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.646.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020501  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2328  
PRODUTO: Atividade de segurança mantida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atividade de segurança mantida	Meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 650.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020501  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PUBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
AÇÃO: FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2329  
PRODUTO: Operação de fiscalização de trânsito realizada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Operação de fiscalização de trânsito realizada	Unidade	30,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 220.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020502  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PUBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2330  
PRODUTO: Atividade mantida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atividade mantida	Meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: DEFESA CIVIL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020502  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 06 SEGURANÇA PUBLICA  
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO  
PROGRAMA: PEDREGULHO SEGURA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 5001  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - DEFESA CIVIL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2331  
PRODUTO: Número de servidores da defesa civil

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores da defesa civil	Unidade	3,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 281.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020401  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001  
AÇÃO: EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1289  
PRODUTO: Equipamentos adquiridos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamentos adquiridos	Unidade	5,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020401  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001  
AÇÃO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1317  
PRODUTO: Praça/jardim reformado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Praça/jardim reformado	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020401  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2332  
PRODUTO: Serviços realizados

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Serviços realizados	Unidade	50,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020401  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2333  
PRODUTO: Número de servidores

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores	Unidade	120,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 7.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020401  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001  
AÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2334  
PRODUTO: Toneladas de resíduo coletado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Toneladas de resíduo coletado	Toneladas	4.440,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 560.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020401  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001  
AÇÃO: LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2335  
PRODUTO: Quilômetro de via limpa

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Quilômetro de via limpa	km	65,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.680.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020401  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2336  
PRODUTO: % de serviços de iluminação executados

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
% de serviços de iluminação executados	Percentual	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 1.350.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020401  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: PEDREGULHO LIMPA E BONITA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2337  
PRODUTO: Praça/jardim mantido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Praça/jardim mantido	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 60.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: OBRAS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020402  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6002  
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E AMPLIÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1290  
PRODUTO: galeria construída

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
galeria construída	m linear	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: OBRAS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020402  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6002  
AÇÃO: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1291  
PRODUTO: Metro linear de rede de esgoto

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Metro linear de rede de esgoto	m	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: OBRAS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020402  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6002  
AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1292  
PRODUTO: Metro Quadrado de vias pavimentadas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Metro Quadrado de vias pavimentadas	m <sup>2</sup>	1.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 150.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: OBRAS  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020402  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6002  
AÇÃO: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1293  
PRODUTO: Vias recapeada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Vias recapeada	m <sup>2</sup>	8.500,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: HABITAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020403  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 16 HABITAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA  
PROGRAMA: HABITAÇÃO PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6003  
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1294  
PRODUTO: Unidade habitacional construída

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Unidade habitacional construída	Unidade	50,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: AGRICULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020405  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL  
PROGRAMA: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004  
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AGRICULTURA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1295  
PRODUTO: Equipamento adquirido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamento adquirido	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 60.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: AGRICULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020405  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL  
PROGRAMA: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2339  
PRODUTO: estrada rural recuperada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
estrada rural recuperada	km	300,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 520.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: AGRICULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020405  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL  
PROGRAMA: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - AGRICULTURA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2340  
PRODUTO: Número de servidores da agricultura

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores da agricultura	Unidade	3,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: AGRICULTURA  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020405  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 20 AGRICULTURA  
SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL  
PROGRAMA: AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6004  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2341  
PRODUTO: atividade matidade

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
atividade matidade	meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020406  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL  
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
PROGRAMA: PEDREGULHO VERDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005  
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1296  
PRODUTO: Equipamento adquirido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamento adquirido	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020406  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL  
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
PROGRAMA: PEDREGULHO VERDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005  
AÇÃO: COLETA SELETIVA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2342  
PRODUTO: tonelada recuperada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
tonelada recuperada	Toneladas	72,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 140.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020406  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL  
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
PROGRAMA: PEDREGULHO VERDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005  
AÇÃO: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2343  
PRODUTO: area restaurada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
area restaurada	hectares	4,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020406  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 GESTÃO AMBIENTAL  
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
PROGRAMA: PEDREGULHO VERDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6005  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2344  
PRODUTO: atividade mantida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
atividade mantida	meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: TRÂNSITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020408  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 26 TRANSPORTE  
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
PROGRAMA: TRANSITO SEGURO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6006  
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TRANSITO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1297  
PRODUTO: Equipamentos adquiridos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamentos adquiridos	Unidade	5,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: TRÂNSITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020408  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 26 TRANSPORTE  
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
PROGRAMA: TRANSITO SEGURO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6006  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2345  
PRODUTO: mês em funcionamento regular

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
mês em funcionamento regular	Meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: TRÂNSITO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020408  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 26 TRANSPORTE  
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
PROGRAMA: TRANSITO SEGURO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 6006  
AÇÃO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2346  
PRODUTO: Km de via sinalizada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Km de via sinalizada	km	50,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 200.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1298  
PRODUTO: % percentual obra concluída

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
% percentual obra concluída	Unidade	40,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 550.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO ADM - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1299  
PRODUTO: Equipamento adquirido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Equipamento adquirido	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 62.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2347  
PRODUTO: Atividade de gestão executada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atividade de gestão executada	Meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 467.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2348  
PRODUTO: Servidor remunerado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Servidor remunerado	Unidade	15,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 670.890,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2349  
PRODUTO: Família cadastradas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Família cadastradas	Unidade	2.733,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2350  
PRODUTO: Famílias acompanhadas pelo PAIF

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Famílias acompanhadas pelo PAIF	Unidade	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 85.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB PROTEÇÃO SOCIAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2351  
PRODUTO: crianças e adolescentes assistidos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
crianças e adolescentes assistidos	Unidade	100.000,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: IDOSOS SOB PROTEÇÃO SOCIAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2352  
PRODUTO: idosos assistidos

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
idosos assistidos	Unidade	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 90.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: BENEFÍCIO ALIMENTAR NUTRICIONAL PARA IDOSOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2353  
PRODUTO: idoso beneficiado/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
idoso beneficiado/ano	Unidade	355,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 510.561,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2354  
PRODUTO: pessoa em situação de rua atendida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
pessoa em situação de rua atendida	Unidade	13,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: BENEFICIOS EVENTUAIS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2355  
PRODUTO: Benefício eventual concedido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Benefício eventual concedido	Unidade	2.611,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO****R\$: 500.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2356  
PRODUTO: Benefício concedido

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Benefício concedido	Unidade	500,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 900.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2357  
PRODUTO: Atendimento especializado realizado (família/indivíduo)

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atendimento especializado realizado (família/indivíduo)	Unidade	50,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 85.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021002  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CCI  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2358  
PRODUTO: idosos que participam das atividades/ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
idosos que participam das atividades/ano	Unidade	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2424  
PRODUTO: Criança/adolescente acolhido institucionalmente no ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Criança/adolescente acolhido institucionalmente no ano	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 330.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2425  
PRODUTO: crianças e adolescentes atendidos pelas entidades

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
crianças e adolescentes atendidos pelas entidades	Unidade	140,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 472.500,48**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2426  
PRODUTO: pessoas com deficiencia atendidas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
pessoas com deficiencia atendidas	Unidade	20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 490.170,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE: 021001  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 7001  
AÇÃO: APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO Á PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2427  
PRODUTO: pessoas com deficiencia assistidas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
pessoas com deficiencia assistidas	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 106.080,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020702  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO  
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO  
PROGRAMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - EMPREGO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2359  
PRODUTO: Número de servidores da secretaria de emprego

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Número de servidores da secretaria de emprego	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 186.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020702  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO  
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO  
PROGRAMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2360  
PRODUTO: Atividade de trabalho mantida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atividade de trabalho mantida	Meses	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020702  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO  
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO  
PROGRAMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001  
AÇÃO: PAQT - APOIO À QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO AO TRABALHO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2361  
PRODUTO: Beneficiário atendido no PAQT

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Beneficiário atendido no PAQT	Unidade	70,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 780.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020702  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO  
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO  
PROGRAMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001  
AÇÃO: PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2362  
PRODUTO: Empresas instaladas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Empresas instaladas	Unidade	12,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 340.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020702  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO  
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO  
PROGRAMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001  
AÇÃO: JOVEM APRENDIZ  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2363  
PRODUTO: Jovem aprendiz

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Jovem aprendiz	Unidade	20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 375.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020702  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO  
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO  
PROGRAMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001  
AÇÃO: ESTAGIÁRIOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2364  
PRODUTO: Estagiários

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Estagiários	Unidade	15,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 134.400,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020702  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO  
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO  
PROGRAMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001  
AÇÃO: TRANSPORTE DE TRABALHADORES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2365  
PRODUTO: Trabalhadores transportados no ano

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Trabalhadores transportados no ano	Unidade	600,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 2.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020702  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 11 TRABALHO  
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO  
PROGRAMA: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8001  
AÇÃO: CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2366  
PRODUTO: Trabalhadores capacitados

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Trabalhadores capacitados	Unidade	40,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020701  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8002  
AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1301  
PRODUTO: Placa de sinalização turística instalada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Placa de sinalização turística instalada	Unidade	100,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 350.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020701  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8002  
AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE ESTRUTURAS HISTÓRICAS E TURÍSTICAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1302  
PRODUTO: Estrutura histórica revitalizada

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Estrutura histórica revitalizada	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020701  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8002  
AÇÃO: PESSOAL E ENCARGOS - TURISMO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2367  
PRODUTO: numero de servidores

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
numero de servidores	Unidade	2,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 51.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020701  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8002  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTCO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2368  
PRODUTO: Atividade de turismo mantida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atividade de turismo mantida	Unidade	5,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020701  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8002  
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2369  
PRODUTO: Evento turístico realizado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Evento turístico realizado	Unidade	10,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: TURISMO  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020701  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 23 COMERCIO E SERVIÇOS  
SUB-FUNÇÃO: 695 TURISMO  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 8002  
AÇÃO: PROMOÇÃO E MARKETING TURÍSTICO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2370  
PRODUTO: Campanhas de marketing digital e institucional realizadas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Campanhas de marketing digital e institucional realizadas	Unidade	20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020601  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001  
AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POLIESPORTIVO  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1303  
PRODUTO: Poliesportivo reformado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Poliesportivo reformado	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020601  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001  
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1304  
PRODUTO: % obra concluída

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
% obra concluída	Percentual	20,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020601  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001  
AÇÃO: REFORMA E CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 1305  
PRODUTO: áreas esportivas revitalizadas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
áreas esportivas revitalizadas	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020601  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001  
AÇÃO: GESTÃO DE PESSOAL DO ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2371  
PRODUTO: Nº de servidores do esporte

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Nº de servidores do esporte	Unidade	5,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

**R\$: 288.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020601  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2372  
PRODUTO: Atividade mantida

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Atividade mantida	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 470.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020601  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001  
AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2373  
PRODUTO: Evento esportivo realizado

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Evento esportivo realizado	Unidade	5,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

TIPO DE AÇÃO: INICIAL  
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE: 020601  
FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 DESPORTO E LAZER  
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
PROGRAMA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9001  
AÇÃO: ESPORTE DE QUALIDADE PARA TODOS  
CÓDIGO DA AÇÃO: 2374  
PRODUTO: Pessoas atendidas em atividades esportivas gratuitas

**METAS FÍSICAS**

PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	2026
Pessoas atendidas em atividades esportivas gratuitas	Unidade	1,00

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO**

R\$: 500.000,00





**PEDREGULHO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2026**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto para o Ano de 2026</b>
Aumento Permanente da Receita	
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências do FUNDEB	-
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )</b>	<b>-</b>
<b>Redução Permanente de Despesa ( II )</b>	<b>-</b>
<b>Margem Bruta ( III ) = ( I -- II )</b>	<b>-</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )</b>	<b>-</b>
<b>Impacto de novas DOCC</b>	<b>-</b>
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III -- IV )</b>	<b>-</b>

Fonte:

**OBS: A administração, no presente momento, não apresenta planejamento para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.**

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****Resolução nº. 006 de 25 de novembro de 2025**

*Altera a Resolução nº. 03 de 22 de março de 2013 da Câmara Municipal de Pedregulho e dá outras providências.*

Leonardo Coelho de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedregulho aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A carga horária do cargo de Contador passará de 20 horas semanais para 24 horas semanais, com a complementação remuneratória proporcional.

Art. 2º. As despesas provenientes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 25 de novembro de 2025.

Leonardo Coelho de Almeida  
Presidente

.....